DIÁRIO MATUTINO
Redação, Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .... Cr$ 80,00
Semestral: .... Cr$ 45,00
NÚMERO AVULSO:
Capital: .... Cr$ 0,50
Interior: .... Cr$ 0,60

ANO LVII — N.º 152 — João Pessoa — Paraíba — Sexta-feira, 8 de julho de 1949

INDECISÃO DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS

Aprovada a lei do "impeachment"

NOVOS RUMOS TOMARAM OS SUCESSOS POLITICOS

RIO, 7 (Asapress) — Novos rumos tomaram os sucessos políticos nacionais em virtude da aprovação da lei do "impeachment" e, já não é dúvida, de que o discurso presidencial, na Gavea, foi um pronunciamento contra a atitude do sr. Ademar de Barros.

A "Folha Carioca" escreve: "Tudo indica que vamos ter uma fase de intensa agitação ou coisa muito pior. Algumas personalidades ouviram e chegaram a admitir hipóteses mais sombrias, inclusive guerra civil. Fazem-se perguntas como estas: "Ademar entregará o Govêrno? Si reagir terá o apoio dos elementos das Forças Armadas? Os comunistas lutarão em sua defesa? Qual a atitude do sr. Getulio Vargas no caso? A resistencia tomará carater de batalha pela autonomia de São Paulo. Ou assumirá cunho muito mais amplo de sobrevivencia ou morte do regime legal? Haverá reação em outros pontos do país?"

No momento as atenções políticas estão voltadas para a votação da lei do "impeachment." Acredita-se que esta, em poucos dias, estará em condições de ser sancionada pelo presidente da Republica.

O aumento das tarifas sobre a lã

APROVADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CAMARA O PRJETO QUE DETERMINA A MAJORAÇÃO

RIO, 7 — A matéria mais importante ante-ontem discutida pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados foi o projéto que aumenta as tarifas sôbre a lã importada como meio de defender a produção nacional principalmente no Rio Grande do Sul, em face da concorrência estrangeira, sobretudo argentina e uruguaia. A proposição já havia recebido parecer favorável do relator, sr. Israel Pinheiro tendo o sr. Fernando Nobrega apresentado longo voto em separado manifestando-se contra o projéto por entender que o aumento seria feito sem os cuidados necessários, implicando, afinal, em tornar proibitiva a compra de tecidos de lã. Depois de terem sido publicados os dois pareceres, por sugestão do sr. Café Filho voltou o projéto à comissão a fim de ser examinado em definitivo.

Inicialmente o sr. Fernando Nobrega ratificou os têrmos do seu voto, reforçando os seus argumentos com a existência da Convenção de Genebra, e com o temor das represálias por parte dos paises exportadores.

Em seguida fez uso da palavra o sr. Toledo Piza, que citou conceitos do grande político mineiro João Pinheiro acêrca da necessidade de se proteger a indústria e a produção nacionais, embora com o aumento de tarifas. Aos que argumentavam com a criação de indústrias artificiais e existentes apenas pelo estabelecimento de barreiras protecionista objetivou o parlamentar paulista com o caso do arroz, antes produzido em situação inferior ao produto estrangeiro, importado da Virginia e que graças à proteção alfandegária, passou a ser um

(Conclue na 3.ª pág.)

VICE-GOVERNADOR JOSÉ TARGINO

Partirá, hoje, de Londres, de regresso á Paraíba, o dr. José Targino, vice-governador do Estado.

O ilustre conterrâneo, que viajará em um "Constellation" da carreira, em companhia de sua espôsa, sra. Maria Luiza de Morais Targino e filhas, srtas. Nora e Vera, chegará ao Recife, amanhã cêdo, devendo transportar-se, á tarde, de automovel para esta Capital.

O governador Otavio Mangabeira e os entendimentos sôbre a sucessão – Manobra protelatoria do PSD – Convocação do partido

RIO, 7 (Asapress) — O governador Otávio Mangabeira, segundo noticia o matutino "A Manhã" não está otimista a respeito dos entendimentos sôbre a sucessão presidencial.

O governador baiano, segundo informa o mesmo jornal, estaria impressionado com a indecisão que vem mantendo os dirigentes partidários prolongando, por demais, os ajustes preliminares necessários ao andamento normal da questão sucessória.

MANOBRA PROTELATORIA DO PSD

RIO, 7 — (Asapress) — Segundo informa o "Diário Carioca", a decisão de ontem do PSD foi apenas uma manobra protelatória da sucessão presidencial para adiar a resposta às formulas apresentadas pela UDN e PR.

CONVOCAÇÃO DO PARTIDO

RIO, 7 — (Asapress) — O sr. Nereu Ramos informou a

(Conclue na 4.ª pág.)

NOVA LEI SOBRE O ENSINO

Cobrança de pedagio nas estradas de rodagem

RIO, 6 — "A MANHÃ" publica o seguinte despacho, de seu correspondente junto à Terceira Reunião das Administrações Rodoviárias que se realiza na cidade do Salvador:

"O pedagio será cobrado nas estradas de rodagem. Esse problema, um dos mais controvertidos dêste Congresso, foi amplamente debatido na Quinta comissão, sendo vencido o engenheiro Saturnino Braga, diretor do D.N.E.R. que numa tentativa para obrigar os congressistas a abandonar o assunto propôs uma emenda depois da votação feita. A indicação, que tinha de ser debatida em sessão plenária caiu por falta de apoio regimental. A questão é de grande importancia para a nova política rodoviária em formação neste conclave. Um dos delegados presentes informou a êste reporter que "Via Anchieta" por exemplo será imediatamente atingida pela medida, pois o texto da proposição aprovada fala em cobrança de pedagio nas estradas de rodagem construidas e que tenham grandes conce-

(Conclue na 4.ª pág.)

O DIARIO DA NOITE sugere que o sr. Gustavo Capanema desista de relatar o projéto

RIO, 7 (Meridional) — O "Diario da Noite" sugeriu que o sr. Gustavo Capanema, deputado e ex-ministro da Educação, no Estado Novo desista de relatar o projeto do Govêrno, da nova Lei de Ensino, encaminhado á Comissão Mixta de Leis Complementares. A lei já está em seu poder há mais de quatro mêses.

A proposito, o deputado Aureliano Leal, acaba de declarar que todos os esforços já dispendidos pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara, são inuteis em face da demora do parecer da Comissão Mixta, dependente do sr. Gustavo Capanema. Acrescentou, ainda, que a mais prejudicada é a mocidade brasileira.

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NAS ESCOLAS DE ENGENHARIA

RIO, 7 (Asapress) — O Ministro do Trabalho informou que já tomou providencias no sentido da criação das cadeiras, com relação ao trabalho e Legislação Trabalhista nos Escolas de Engenharia.

Recursos Financeiros Para o Aumento do Funcionalismo

EM DATA DE ONTEM O SR. GOVERNADOR DO ESTADO ENVIOU Á ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA A SEGUINTE MENSAGEM:

Senhor Presidente:

O Govêrno do Estado tem recebido solicitações da Assembléia Legislativa no sentido de promover o aumento de vencimentos e salários dos servidores estaduais, consoante as comunicações constantes dos ofícios dessa Presidência, sob ns. 193 e 141, respectivamente de 21 de julho de 1948 e 6 de junho do corrente ano.

Tendo na devida consideração os apêlos do Legislativo e, ainda mais, reconhecendo as necessidades em que se debatem os servidores estaduais, em face do elevado nivel a que atingiu o custo da vida nêstes últimos tempos, como já por mais de uma vez proclamou, o Govêrno tem o propósito de atender às solicitações que lhe foram endereçadas e para êste efeito designou uma comissão com a incumbência de estudar a situação geral do funcionalismo e sugerir as medidas mais convenientes e apropriadas a uma justa solução do momentoso assunto.

2 — O Govêrno atual, é de justiça se reconheça, não tem sido indiferente à situação do funcionalismo. Nenhuma administração no Estado foi mais onerada do que a presente, no que concerne a obrigações e encargos para com o pessoal.

Ao iniciar a sua gestão, em março de 1947, o atual Govêrno encontrou o orçamento sobrecarregado com a soma de Cr$ 9.430.800,00 proveniente do aumento concedido em fins de 1946 à Policia Militar e no inicio do exercício ao funcionalismo civil, para o qual não havia dotação orçamentária nem fôra aberto o necessário crédito. Ainda no exercício de 1947 foi, já pela atual administração, concedido um aumento à magistratura e cargos que não tinham sido contemplados no aumento anterior, o qual importou em 573.400,00. Em 1948, o Govêrno submeteu à aprovação do Legislativo projetos que foram convertidos em leis instituindo o salário-familia, melhorando as percentagens dos agentes fiscais e coletores, reestruturando a carreira de médico e outros cargos e a tabela das funções gratificadas, tudo com um aumento de despesa orçado em .... Cr$ 6.400.000,00.

Ainda no exercício de 1948 foram reajustados os vencimentos do pessoal da Secretaria da Assembléia e da Secretaria do Tribunal de Justiça, em que houve um acréscimo de despesa, respectivamente de Cr$ .. 300.600,00 e Cr$ 154.200,00.

Em conjunto, a despesa com os aumentos a cargo da administração atual, inclusive o decorrente da reestruturação de outras carreiras e cargos, posteriormente à votação da lei orçamentária do corrente exercício, totaliza importância superior a Cr$ 18.000.000,00. Nenhum outro govêrno, até hoje, suportou sobrecarga mais pesada, quer em termos absolutos, quer na sua representação percentual sôbre o orçamento.

Afora as medidas de caráter financeiro, outras providências legislativas têm sido decretadas em favor dos servidores publicos, como a revogação do art. 153 do Estatuto dos Funcionários, a concessão da licença especial, a incorporação ao Quadro Unico do antigo

(Conclue na 4.ª pág.)

Penhorado um avião da "Panair"

RIO, 7 — Um avião que já está em São Paulo, levando os passageiros que haviam tomado assento em seus respectivos lugares, foi impedido de alçar vôo por ordem do Juiz da 5.ª Vara Civel, a fim de ser penhorado para pagamento da quantia de duzentos e oitenta mil cruzeiros, valor do seguro de um passageiro de nacionalidade norte-americana morto num desastre, há tres anos.

O referido avião pertence a "Panair do Brasil" e era um Douglas DC-4.

Opinou contra a cassação do registro do P.R.P.

RIO, 7 — O Procurador da Republica, Sr. Luiz Gallotti opinou contra a cassação do registro do Partido de Representação Popular.

Restabelecimento do Banco Fluminense da Produção

RIO, 7 — (Meridional) — No gabinete do lider da maioria estiveram reunidos, em longa conferencia, os deputados Amaral Peixoto, Acurcio Torres, Miguel Couto Filho e Bastos Tavares, e os srs. Souza Melo e Vaz Melo, diretores do Banco Fluminense da Produção.

A palestra versou sobre a necessidade de se restabelecer o funcionamento do referido banco.

NOTAS DE ARTE

OS RAPAZES DO "CIRCULO"

Um grupo de rapazes, com a cabeça cheia de pensamentos maduros, resolveu fundar tos maduros, resolveu fundar, há tempos, numa cidade do sul, uma instituição cultural que bons serviços vem prestando ao Brasil.

A instituição chama-se Circulo de Arte Moderna. Os rapazes pertencem á nova geração literária. A cidade em que realizam os seus nobres empreendimentos é Florianopolis.

O Programa que esse Circulo de Arte Moderna está executando no terreno das letras e das artes, é simplesmente espantôso. A revista que mantem — SUL — é uma das melhores do país, pela seriedade de orientação e critério seletivo adotado em seus trabalhos. Agora a revista, as conferencias que promove, o CIRCULO incentiva ainda a difusão do bom cinema e da boa música.

Vale a pena a gente acompanhar a serie de realizações artísticas dos jovens escritores catarinenses.

Nota-se-lhes, entusiasmo, força, idealismo, desprendimento artístico, o diabo.

Reparemos só com que enfoque, eles comentam suas vitórias de arte:

"No dia 22 de Março, após termos nos entendido com o sr. Eurico Hesterno, secretário de Instituto Brasil Estados-Unidos de Florianópolis, tivemos uma sessão cinematográfica especial para o Circulo de Arte Moderna.

Nove foram os filmes exibidos, todos de pequena metragem (duração de dez a quinze minutos) sendo, na maioria, filmes em que eram focalizados algumas personalidade musicais norte-americanas ou, lá radicadas. Assim vimos dois filmes com execuções ao piano por José Iturbi em trechos de Albeniz, Chopin e Listz; dois com os pianistas Vronski e Babinski executando Rimsky-Korsakof, Borodine e Brahms, um focalizando o violencelista Emanuel.

Heurmann numa notável interpretação de Dvorak; um outro apresentando o Quartet Coolidge executando Bethoven e, um terceiro em que um côro de meninos cantava músicas regionais dos Estados Unidos. Foram apresentados também dois desenhos animados para relembrar os velhos tempos". — C.R.

CINEMA E TEATRO

CARTA SEM SELO
(aos que vão a teatro)

Não digo seja tarde, mas já se vai tornando maçante o fato de estarmos sempre em presença de companhias teatrais de arranjo.

Quem conhece de perto a vida carioca, o frequentador dos cafés em torno à praça Tiradentes, sabe perfeitamente até onde chega a tortura do artista teatral. Sofre moralmente, sofre materialmente, faz força para sustentar-se, ás vezes. Daí, não raro, em uma banquinha de restaurante barato, na hora do aperitivo ou do café, trabalhar com a cabeça, para que o estomago trabalhe então. E, assim, nessa atmosfera, é que se organizam, em grande maioria, as tais companhias de teatro, que veem ao Norte.

O Norte, este Norte onde moramos e onde vivemos, é tido e havido, para a gente do Sul, como campo de concentração do jeca, do Povo hospitaleiro e bom demais, sem entender de coisa alguma, facil de ser enganado.

Falam, combinam — vamos para lá arranjar dinheiro, tomar o dinheiro daqueles bobos agricultores.

E a realidade é que veem nessa aventura. Chegam, instalam-se em qualquer arranjo de hotel, representam qualquer chanchada, qualquer comedia de circo de cavalinhos; e teem certo treino, lançam mão de burletas, algumas peças comicas de renome, mas os tregeitos de que são possuidores não ajudam. Em geral, são artistas que melhor estariam se aposentados, são mulheres e homens improvisados, as primeiras apenas com um palminho de cara. Não raro, não ha dicção não há cenas, não ha gestos; teatros de colégios em ferias escolares. O público, nós, nós os pagadores, ficamos estarrecidos achincalhamos o teatro brasileiro.

Aqui, é que devemos fazer a justiça e corrigir o mal.

Por que a Paraiba não tem o seu conjunto capaz de, como o Teatro de Amadores de Recife, não sentir a sombra de artista algum?

Já era tempo para o Santa Rosa, de vez em vez ficar cunho, pelo fato de ser a sua propria sociedade que nele teria exibir; sim, os elementos de sua fina flor representativa com moças e rapazes. Que falta? Não haverá vozes nem gente com habilidade para isto?

Não estamos mais em época de se ver na ribalta as luzes do bas-fond, nem no multicor dos cenarios o crime dos cabarés. A mocinha ou o rapaz que vai representar, que vai aparecer ao subir de um pano de boca, mostra de público a sua capacidade intelectual em movimento, faz inveja aos que lhes assistem.

Belo Horizonte, Florianopolis, Recife, São Paulo, todas as grandes cidades possuem seu elenco, a fina flor social que se diz o seu teatro de amadores. De Pernambuco tem ido aquele conjunto até a Bahia, e não tardará, como se espera, ir ao Municipal do Rio.

Ninguém pense Dulcina ou, para não ir longe, Morineau, em distancia de Geninha Sá, uma das coisas mais perfeitas do teatro nacional. E' casada, no entanto, tem filhos pequeninos é bela e rica, figurando no selo da alta sociedade pernambucana.

E é, não ha duvida, a vaidade do Teatro Santa Izabel, onde até hoje, ninguém lhe fez sombra.

Por que, pois, na Paraiba não se organiza um teatro de amadores, perfeito e bom?

Que falta?

et nunc et semper

Carmen Doria

APOIO AO GOVERNO DO ESTADO

O Governador Oswaldo Trigueiro recebeu, em data de ontem, os seguintes telegramas de apoio ao seu govêrno:

CATOLE' DO ROCHA, 6 — Gov. Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Comunico que a Câmara de vereadores dêste município aprovou unanimemente um voto de confiança e irrestrita solidariedade ao operoso govêrno de Vossa Excelência. Atenciosas saudações. José da Silva Filho, 1º Secretário.

SERRARIA, 6 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Temos a satisfação de reafirmar o nosso irrestrito apoio político. Atenciosas Saudações. Francisco Soares de Oliveira, Francisco Mendes de Lima, Luiz Gomes de Oliveira Junior, Leovegildo Araujo da Cruz, Manoel Mendes de Lima, Antonio Dias Cavalcante, José Rafael da Costa, José Pereira Lima.

BONITO, 6 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que acaba de ingressar nas fileiras da U. D. N. o cidadão Vitorino Josefino de Souza, abandonando, decididamente, o P. S. D., a cujo serviço anteriormente esteve. Cordiais. Saudações. Joaquim Amorim Zineth — Prefeito.

BONITO, 22 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Comunicamos a Vossa Excelência a nossa decisão de abandonar o P. S. D. e ingressar nas fileiras vitoriosas da U. D. N. Aqui colaboramos com o Prefeito Dr. Joaquim Amorim Zineth. Respeitosas saudações. Santino Furtado Lacerda, Malicia Lacerda de Souza, Luiz Barbosa da Silva, João Barbosa da Silva, Maria de Lourdes Barbosa, Belisário Barbosa, Maria Soares e João Dourado.

BONITO, 28 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Miguel Ponciano de Souza e demais signatários, membros de sua familia, vêm hipotecar irrestrita solidariedade política a seu govêrno. Atenciosas saudações. Miguel Ponciano e filhos, José Ponciano e filhos.

BONITO, 28 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Tenho a satisfação de hipotecar a V. Excia. a minha integral solidariedade política. Atenciosas saudações. Antonio Leite Arcoruba.

Culminará com um movimento revolucionário

BUENOS AIRES, 7 — "A nossa expulsão da Argentina, como é claro, não diminuirá o crescente dessassocego reinante na Bolivia e que futuramente culminalá num movimento revolucionario". Foram essas as unicas palavras com que o exilado boliviano, Paz Estenssoro, comentou o ato do governo argentino que o obrigou a deixar o país até o dia 12 do corrente, assim como mais oito politicos oposicionistas bolivianos.

O lider oposicionista boliviano disse que o governo uruguaio ainda não respondeu o seu pedido e de seus companheiros que ali pretendem refugiar-se e, acrescentou, referindo-se á situação do seu país: "Nem todos podem compreender que o povo boliviano tem que lutar inevitavelmente para libertar-se da miseria, para poder atingir o mesmo alto nivel de progresso que conseguiram chegar outras nações sul-americanas.

RATIFICAÇÃO DO PACTO DO ATLANTICO

WASHINGTON, 7 — Fontes governamentais esperam que o Senado ratifique, amanhã, o Pacto do Atlantico. Revela-se que, logo em seguida, o Presidente Truman solicitará ao Congresso que apresse a votação do programa para fornecimento de armas a Europa Ocidental.

Poderá subir o "deficit"

WASHINGTON, 7 — O senador Bird declarou que o deficit federal do corrente exercício poderá subir a cinco ou seis mil milhões de dolares se o Congresso não reduzir o projeto do Orçamento apresentado pelo presidente Truman.

TERMINARAM AS MANOBRAS NAVAIS

LONDRES, 2 — Terminaram hoje pela manhã as manobras navais da União Ocidental realizada no Golfo da Gasconha, tendo a frota regressado a Portland.

Contrariedade do govêrno uruguaio

WASHINGTON, 7 — Um porta-voz autorizado do Departamento do Estado disse que o governo uruguaio manifestou sua contrariedade, pelo fato de ter sido concedido aos fornecedores argentinos, contrato para o fornecimento de carnes ao exercito norte-americano na Europa quando os produtores uruguaios tambem haviam apresentado suas ofertas. O alto informante, disse que os dois governos dos EE. UU. e Uruguai, estão estudando a questão, tendo em vista uma solução satisfatória.

Nota do Departamento de Saúde

Procedente do Rio de Janeiro por via Recife, chegou a esta Capital o Dr. Edgar Barbosa Ribas, do Departamento de Saúde e Assistencia do Paraná.

SS. veiu a êste Estado, em comissão do Departamento Nacional de Saúde, afim de fazer estudos serologicos sôbre a Bouba, no Serviço de Combate á Bouba, em Borborema.

Tenha todo o cuidado com as afecções do nariz. Procure tratar-se logo de inicio, para que elas não atinjam outros orgãos. — S. N. E. S.

O AUMENTO DAS TARIFAS, ETC

(Conclusão da 1.ª pag.)

artigo de nossa exportação, concorrendo em preço com os similares estrangeiros. Recordou também o precedente da séda de São Paulo, para a qual se pediu a proteção do governo, e que acabou perecendo pela demora nas providências, concluindo por fazer um apêlo à Comissão para não se repetir com a lã fato idêntico.

Falaram também varios representantes da bancada gaúcha, que ali foram defender o projeto, destacando-se os srs. Bayard Lima, Gilcerio Alves, Oswaldo Vergara.

O sr. Raul Barbosa, por sua vez, apresentou três quesitos que deviam ser respondidos antes da votação, tendo o sr. Souza Costa solicitado ao sr. Bayard Lima que os respondesse. Em resposta ao primeiro que se referia a capacidade da produção nacional de lã para abastecer o nosso mercado interno, disse o representante gaucho que o país podia ter atendidas as suas necessidades, acrescentando que, em importação a nossa lã consegue compradores. Quanto ao segundo quesito, sôbre se o aumento da tarifa prejudicará a nossa industria, a resposta foi negativa. Declarou o sr. Bayard Lima que a majoração da tarifa de Cr$ 1,70 para Cr$ 2,80 por quilo não resultaria em aumento do preço do tecido, e isso porque o fio de lã fino que importamos para a alta tecelagem destina-se à preparação de um tecido caro. Em resposta ao terceiro quesito — se a tarifa possibilitará o aumento e a melhoria da produção, a resposta foi afirmativa, destacando o sr. Bayard Lima que os produtores, com o mercado garantido, forçar-se-iam em aumentar a quantidade e melhorar a qualidade da lã nacional.

Por fim, posto a votos, foi o projeto aprovado.

Associação Paraibana de Imprensa

Realizar-se-á domingo, 10 do corrente, a reunião da Assembléia Geral da Associação Paraibana de Imprensa, cuja finalidade é a apresentação do relatorio da Diretoria, prestação de contas do ano social findo e reconhecimento do Conselho Deliberativo, com a eleição do terço e o preenchimento das vagas existentes.

A referida reunião terá lugar as 15 horas em primeira convocação e, segundo preceituam os estatutos sociais, não havendo numero para deliberação, será feita a segunda convocação para dez mais tarde e a terceira para outros dez minutos depois, isso se persistir a falta de quorum.

Centro dos Universitários Paraibanos

O Presidente do Centro dos Universitarios Paraibanos convida todos academicos atualmente nesta capital para uma reunião hoje, ás vinte horas na Associação Paraibana de Imprensa, onde serão tratados de interesses para classe estudantil da Paraiba.

Outrossim avisa que nesta reunião serão tratados os planos para a organização da delegação paraibana ao 12.º Congresso Nacional de Estudantes a realizar-se no dia 17 do Salvador.

EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS

O fotografo conterraneo Hudson Azevedo está expondo no Foto Stuckert, á rua Duque de Caxias, varias fotografias, destacando-se diversos flagrantes colhidos durante a representação da artista francesa Henriette Morineau.

Franqueada ao publico, diariamente, no horario de 13 ás 17 horas, a referida exposição demonstra não só a capacidade artistica do sr. Hudson Azevedo, mas ainda os recursos tecnicos da moderna fotografia.

Os trabalhos do artista conterraneo vem despertando interesse nesta cidade.

Faça-se examinar pelo medico e pelo dentista, no minimo de seis em seis meses. — S. N. E. S.

Lavar louças em seus habitos lavar as mãos antes de ingerir qualquer alimento. — S. N. E. S.

BOLETIM DA LBA

Recebemos e agradecemos o Boletim da L. B. A. referente ao mês de maio do corrente ano contendo varios graficos sobre as atividades da Legião Brasileira de Assistencia no País.

RECEBEMOS E AGRADECEMOS

Um exemplar de "World" magazine editado pela Organização das Nações Unidas; "A Conferencia de Bretton Woods prepara os planos de finanças internacionais", ensaio de autoria do sr. John Parke Young distribuido pela Secretaria de Estado dos Estados Unidos; revista "Coop", órgão mensal do Cooperativismo Baiano; Revista do Departamento de Estudos Economicos e Legislação Fiscal, publicação da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais; Boletim n.º 25 do Conselho Nacional de Estatistica e o exemplar n.º 5 de Estatistica Democratica do IBGE.

RECURSOS FINANCEIROS, ETC

(Conclusão da 1.ª pág.)

quadro de mensalistas, a nova lei orgânica do extranumerário, o novo regulamento de promoções e outras.

Com referência a aumentos de vencimentos é oportuno considerar que, após a reorganização dos Quadros do funcionalismo civil e criação do Quadro Unico, em 1941, já foram reestruturados os padrões de vencimentos e salários, para efeito de aumento, sucessivamente, pelos decretos-leis ns. 490, de 10 de novembro de 1943; 753, de 17 de novembro de 1945 e 953, de 18 de janeiro de 1947, com os acréscimos de despesa, respectivamente, de Cr$ 5.000.000,00, Cr$ ... 7.500.000,00 e Cr$ 9.430.000,00.

3 — A Constituição do Estado limita a despesa com o pessoal a 60% da receita geral e concede o prazo de três anos para que êsse preceito seja integralmente observado. Nêstes três exercicios a despesa com o pessoal, excluindo-se as etapas da Policia Militar que destinando-se ao custeio de alimentação, passaram a figurar em despesas diversas, apresenta o seguinte resultado:

1947 (realizada) —	63.180.429,40 —	69,16%
1948 (realizada) —	64.729.889,30 —	53,49%
1949 (prevista) —	72.499.578,00 —	59,69%

No próximo exercício de 1950, ante o imperativo constitucional, é forçoso que a despesa de pessoal seja contida dentro do limite de 60% da receita orçada. Lògicamente, não será possivel aumentar o volume dessa despêsa sem o correspondente acréscimo da receita, na proporção da percentagem fixada.

4 — Não é preciso acentuar que um aumento geral de vencimentos e salários dos servidores públicos está necessáriamente condicionado à situação financeira do Estado.

Como é sabido, a organização financeira dos Estados brasileiros vem sofrendo os efeitos da distribuição de rendas da vigente Constituição Federal. E' uma situação generalizada e muitas unidades federadas se defrontam hoje com dificuldades quase insuperáveis.

Além de privados do impôsto de indústrias e profissões, transferido para os municipios, os Estados sofreram redução compulsória no impôsto de exportação e foram forçados a suprimir os tributos não previstos na discriminação constitucional. Na Paraiba, o desfalque produzido nas rendas publicas, em consequência dessas modificações, atingiu, no ano passado, a cêrca de Cr$ 9.500.000,00 e é muito mais elevado no corrente exercício, inclusive por haver o Govêrno renunciado a contribuição dos Municípios para a instrução pública, que rendeu em 1948 mais de Cr$ 4.000.000,00.

Por outro lado, está se verificando no corrente ano um alarmante decrescimo da receita em relação à despesa fixada.

Sendo de Cr$ 10.122.000,00 o duodécimo da despêsa orçamentária, a receita arrecadada mensalmente tem sido inferior a essa importância, apresentando constante deficit, como se vê:

Mês	*Arrecadação*	*Deficit*
Janeiro	8.041.290,50	2.070.709,50
Fevereiro	9.339.026,60	772.973,40
Março	9.189.779,30	922.220,40
Abril	8.919.056,90	1.192.943,10
Maio	6.805.712,50	3.306.287,50

E' fora de dúvida, pois, que a situação financeira do Estado não comporta uma elevação de despesa considerável, como necessariamente será a que decorre de um aumento geral de vencimentos e salários. Além disso, ninguem de bôa mente se animaria a propôr um excesso substancial de gastos em um orçamento que já traz a sobrecarga inicial de um deficit de quatro milhões de cruzeiros.

5 — A comissão a que me referi está ultimando os seus trabalhos, dos quais, em linhas gerais, já tem o Govêrno conhecimento. Inicialmente, sugere-se a concessão de um aumento de vencimentos e salários que produzirá uma despêsa superior a Cr$ ... ... 16.000.000,00, mas ficará condicionado à obtenção de novos recursos financeiros.

Realmente, seria uma insensatez atribuir o Govêrno maiores vantagens ao pessoal e ficar na contingência de não ter com que pagá-las. Tanto mais que a execução orçamentária até o presente, como já se fez referência, vem sendo deficitária e é de todo impossivel protelar o pagamento do pessoal para os últimos mêses do ano, aguardando-se uma possivel melhoria da arrecadação.

Assim sendo, a concessão do aumento depende dos recursos de que se possa dispôr.

Nestas condições, não há senão apelar para a majoração do impôsto sôbre vendas e consignações, único em situação de atender a uma agravação excepcional de encargos, pois é sôbre êle que hoje se baseiam as finanças dos Estados.

Considerando-se que em 1950 entrará em vigôr o dispositivo da Constituição do Estado, segundo o qual a despesa de pessoal não poderá exceder a 60% da receita geral, é indispensável que as medidas sugeridas se condicionem à inteira observância do preceito constitucional.

A receita do Estado em 1948 atingiu a Cr$ ...... 121.010.995,30, com a apreciável márgem de acréscimo de Cr$ 29.657.410,00 sôbre a receita do ano anterior. Convém esclarecer, porém, que para êsse aumento concorreu a majoração do imposto sôbre vendas e consignações, verificada naquele exercício, estimada em Cr$ 15.000.000,00 e que na receita geral está computada a soma de Cr$ 2.043.800,00, produto da emissão de apólices da divida pública. Consequentemente, o excesso de arrecadação que se deve atribuir ao desenvolvimento natural da receita é de pouco mais de .... Cr$ 12.000.000,00.

No corrente ano, em que é maior a redução compulsória do impôsto de exportação e a decorrente da extinção gradativa de duas outras espécies tributarias, além da pérda das contribuições municipais, a márgem de excesso sôbre a arrecadação de 1948 não deve ir alem de Cr$ 10.000.000,00, o que, teòricamente, deixaria prever uma receita de Cr$ 130.000.000,00. Entretanto, em face do resultado até agora conhecido não é de esperar que alcance êsse limite. Em 1950, em consequência de ser muito maior a conta das reduções, não é licito esperar uma arrecadação além de ... Cr$ 134.000.000,00.

A renda do impôsto sôbre vendas e consignações em 1947 foi de Cr$ 70.000.000,00, aproximadamente e está prevista, para o corrente ano, em Cr$ ... ... 73.000.000,00, podendo atingir a Cr$ 75.000.000,00 e ser estimada em Cr$ 80.000.000,00 para 1950. Nesta base, a majoração de 20% produzirá um acrescimo de receita de Cr$ 16.000.000,00, suficiente para atender à despêsa com o aumento de vencimentos sugerido.

A despêsa atual de pessoal é de Cr$ 72.500.000,00. Com o aumento ora em estudo, que importará em .... Cr$ 16.800.000,00, deverá elevar-se a Cr$ ... ... 89.300.000,00.

A estimativa da receita para 1950, acrescida da majoração do impôsto sôbre vendas e consignações, será de Cr$ 150.000.000,00. Assim sendo, a despêsa de pessoal corresponderá exatamente a 59,6%, por conseguinte dentro do limite traçado pela Constituição do Estado.

6 — Feita esta consulta às possibilidades financeiras do Estado, fica entendido que o Govêrno só apresentará o projeto de aumento ao funcionalismo estadual se o Poder Legislativo lhe conceder os necessários recursos.

Assim, se a majoração do impôsto fôr de 20%, o projeto preverá um aumento geral de Cr$ 16.800.000,00. Se fôr de 10%, o aumento de vencimentos será reduzido a Cr$ 8.400.000,00. Se, finalmente, a Assembléia Legislativa achar que a conjuntura econômica não permite uma agravação das cargas fiscais e não conceder a majoração do impôsto, o Govêrno poderá apresentar um projeto aumentando apenas as pequenas classes de servidores ainda não beneficiadas até aqui, com uma elevação mínima de despêsa, dentro das possibilidades orçamentárias do exercício de 1950.

Na verdade, o Govêrno não pretendia tomar a iniciativa de aumentar impostos. Sendo a Paraiba um Estado de economia ainda essencialmente agrária, não teriamos acaso atingido a um ponto de saturação em matéria tributária? Eis um problema que demanda percuciente estudo, máu grado ainda se apresente o contribuinte paraibano como um dos menos onerados pelos encargos fiscais.

Todavia, para atender às solicitações da Assembléia e aos anseios do funcionalismo estadual, não encontra o Govêrno outro caminho, senão apelar para o fortalecimento da receita, impondo novos sacrifícios ao contribuinte.

Concluindo, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência submeter a presente à apreciação da Assembléia, afim de que esta se digne de tomar as providências legislativas que julgar cabíveis, sôbre o assunto, e habilitar o Govêrno ao encaminhamento do projeto que lhe caiba apresentar sôbre o aumento de vencimentos e salários dos servidores públicos do Estado.

Aproveito o ensêjo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração.

(ass.) OSWALDO TRIGUEIRO.

Solução para a escassês do dolar

(Conclusão da 8.ª pág.)

NECESSIDADE DE UM GOVERNO DE COALISÃO

LONDRES, 7 — Ignora-se se os debates econômicos anglo-norte-americanos da proxima semana darão ocasião a um voto de confiança ao governo trabalhista. Entretanto, fala-se cada vez mais, nesta capital, sobre a necessidade de um governo de coalisão para enfrentar a crise financeira.

OCUPOU O PORTO DE LONDRES

LONDRES, 7 — O famoso Regimento de Guardas Britanicos ocupou o porto londrino, a fim de obrigar os estivadores a acabar a greve. A presença das tropas nos molhes irritou numerosos estivadores que não haviam aderido à greve. Aqueles resolveram parar tambem o seu trabalho, ameaçando, agora, com isso, tornar total a greve nas docas de Londres.

DESCARREGAMENTO DE VIVERES

LONDRES, 7 — Soldados do exercito começaram a descarregar viveres dos navios paralisados pela greve dos estivadores dos portos de Londres, enquanto os marinheiros manejam os guindastes. Tambem as unidades da RAF estacionadas na região de Londres tiveram ordem para ficar de prontidão. Dessa forma, o governo inglês inicia sua anunciada politica rigorosa contra os grevistas.

COBRANÇA DE PEDAGIO, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

trações das capitais em suas proximidades. Aliás, é de se acentuar que o texto constitucional já previa esta modalidade de impôsto. O que foi aprovado será, em ultima analise, uma formula para a regulamentação da lei. Com esta formula o fundo rodoviarios virá a ter novos elementos de arrecadação para as suas vendas, sendo esta talvez a verdadeira finalidade da 3ª Reunião das Administrações rodoviárias.

Evite os exageros que possam expor o organismo às consequencias da fadiga. — S. N. E. S.

300 quilos, paga, atualmente:

INDECISÃO DOS DIRIGENTES, ETC.

(Conclusão da 1.ª pág.)

reportagem que convocara o Conselho Nacional do PSD para terça-feira, a fim de tratar das coisas referentes às demarches entre os três Partidos, em torno da sucessão presidencial, acrescentando que estão em bom caminho.

ENVIOU COPIAS

RIO, 7 — (Meridional) — O PSD enviou cópias dos três partidos sôbre a consulta às demais agremiações partidárias, aos governadores Barbosa Lima Sobrinho e Walter Jobim, autores da ideia de ampliação dos entendimentos sucessórios.

Para a próxima terça feira foi marcada uma nova reunião do Conselho Nacional do partido no sentido de discutir as ultimas dermaches politicas.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraiba

Correspondencia para a China

A Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, neste Estado, torna publico que é necessário aos remetentes das correspondências ordinárias aéreas para a China, indicar o nome da Provincia onde estiver situada a localidade de destino.

Absolvido o jornalista Mario Morais

RIO, 7 — (Meridional) — O jornalista Mario Morais, diretor da revista humoristica "Coringa", foi absolvido pelo Juiz da 13.ª Vara Criminal, processo que respondia por violação da lei de imprensa.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DA PARAÍBA

Assembléia Geral Extraordinária

A fim de deliberarem sobre a escolha de três delegados-eleitores para tomarem parte na Assembléia Nacional que deverá renovar o têrço dos membros do Conselho Federal de Contabilidade, na forma estabelecida no art. 4º, letra b, do Decreto-lei n. 9295, de 27 de maio de 1946, ficam convidados todos os socios desta Associação para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na proxima segunda feira, 11 do corrente, às 20 horas, na séde do Conselho Regional de Contabilidade, à rua Des. Feitosa Ventura — Ed. Luzeiro — sala 10 — 2.º andar. ADELMO PEREIRA GUEDES, presidente.

Diario da Assembleia

SESSÃO DO DIA 7 DE JULHO DE 1949

A hora regimental voltou a reunir-se a Assembléia Legislativa do Estado, presidida pelo Sr. João Fernandes de Lima e secretariada pelos Srs. Octacilio Queiroz e Bernardino Soares, que serviram, respectivamente, como 1.º e 2.º Secretários.

Apos a leitura da ata da sessão anterior, aprovada, sem qualquer retificação, o Sr. 1.º Secretário deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE

OFICIOS: — Do sr. Brasilio Machado Neto, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, agradecendo a comunicação que lhe fora feita quando da eleição da Mesa desta Assembléia;

— Do Sr. Moyses Lupion, Governador do Estado do Paraná agradecendo identica comunicação;

— Do Sr. Governador do Estado, encaminhando á consideração da Assembléia um relatorio sobre as possibilidades do Estado em aumentar os vencimentos do funcionalismo público, dentre dos limites fixados pela Constituição do Estado.

PETIÇÕES: — Da Madre Cordelia da Eucaristia, do Ginasio Nossa Senhora de Lourdes requerendo uma subvenção para a escola gratuita São José, anexa ao Ginasio Nossa Senhora de Lourdes, nesta Capital;

— Da Srta. Elvira Gouveia de Barros Moreira, solicitando uma pensão mensal.

PROJETO: — Do deputado Antonio Cabral, considerando de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraiba.

O Sr. Presidente franqueou a palavra aos senhores deputados e como não houvesse oradores deu inicio á Ordem do Dia.

O Sr. 1.º Secretario efetua a leitura de u'a moção de confiança e solidaridade á politica do Exmo. Sr. Presidente da República, inspirada no acordo interpartidario.

O Sr. Presidente submete a matéria em apreço á discussão.

O Sr. Hiaty Leal, pedindo a palavra pela ordem adverte a Mesa de que a moção em téla já fora discutida, na última sessão, devendo, pois, ser submetida á votação.

O Sr. Presidente mantém a discussão anunciada para a moção referida.

O Sr. Hiaty Leal, ainda com a palavra, pela ordem, considera a decisão da Presidencia contrária ao texto regimental. Embora tenha o maior respeito e consideração ao ilustre presidente da Casa — diz êle — não pode deixar de condena-la confessando, todavia, esperar a sua reconsideração.

O Sr. Presidente procura fundamentar o seu ponto de vista no Regimento Interno e conclue sustentando a sua decisão.

O Sr. Hiaty Leal busca, ainda, verberar a atitude presidencial.

O Sr. Ivan Bichara, pela ordem, diz que nenhum parlamentar pode manter dialógo com a Mesa.

O Sr. Presidente encerra, de uma vez por todas, a questão, facultando a palavra para discussão da matéria em foco.

O Sr. Otavio Amorim usa da palavra para discutir o assunto. Afirma que não deixa de ser louvavel a iniciativa de alguns parlamentares, procurando significar a confiança e a solidariedade do Legislativo Paraibano ao Exmo. Sr. Presidente da República. Acha conveniente, todavia que essa manifestação tenha um carater mais amplo. E, assim, propõe um substitutivo, através de uma outra moção, que passa a ler e que vinha assinada tambem pelos deputados Tertuliano Brito, Aggeu de Castro, João Lelis, Pedro Gondim, Lindolfo Pires, Inacio Feitosa e Telesforo Onofre a qual tributa aplausos aos propositos do eminente senhor Presidente da República em procurar uma solução para os magnos problemas da nacionalidade, dentro de espirito superior de conciliação das correntes partidarias, em que se divide o país, bem assim identicos aplausos ao ilustre senador Nereu Ramos, pela dignidade, patriotismo e elevação moral com que se ha conduzido na atual situação nacional.

O Sr. Presidente declara que ainda continua facultada a palavra.

O Sr. Hiaty Leal vai a tribuna e preliminarmente volta a apreciar o que chama "a violencia cometida pela Mesa contra o Regimento da Casa". Diz que a decisão da Presidencia feriu de cheio a Resolução n.º 13 e recorda trechos do discurso de posse do Sr. João Fernandes de Lima, na presidencia do Legislativo, quando aquele parlamentar se comprometia a respeitar a Lei e a dirigir os trabalhos com elevação de espirito. Prosseguindo, invoca o proprio texto da ata, que transcreve a medida da Mesa, pondo a matéria em apreço em discussão e deixando de submete-la á votação, por falta de numero regimental. Apela para uma reconsideração do que determinado, na presente sessão.

O Sr. Alvaro Gaudencio, a esta altura, em aparte, ajunta as elevadas responsabilidades da função que o Sr. Presidente desempenha, como argumento para uma reconsideração.

O orador, continuando, cita o § 3.º do art. 131, para mostrar a impossibilidade legal de admitir-se sem protesto o ato da presidencia.

A seguir, entra a combater o substitutivo apresentado, dizendo que a União Democratica Nacional não pode apoia-lo, pois encerra ele manobras capciosas. Especifica o intuito da sua bancada, quando buscou solidarizar-se com o Chefe da Nação pela sua politica de compreensão e concordia, acrescentando que a moção sugerida pela UDN. não implica numa solidariedade ao General Dutra, como membro do Partido Social Democratico, mas, tão somente, como o Presidente de todos os brasileiros, pautando a sua politica no espirito do acordo interpartidario.

O Sr. Pedro Gondim aparteia o orador para dizer que a bancada Pessedista só pode sentir-se satisfeita por evidenciar que o Presidente está a merecer o melhor conceito dos seus adversários e adianta que não ver nenhum inconveniente em se ampliar a moção a uma outra figura do cenário nacional, o ilustre senador Nereu Ramos, que se vem conduzindo com elevado espirito, frente á atual situação politica do país.

O Sr. Hiaty Leal prossegue o seu discurso, afirmando que as duas moções não se ajustam, uma vez que o seu Partido propoz uma homenagem em carater individual ao Chefe da Nação se o P. S. D. — adianta — deseja prestar alguma homenagem a uma outra figura da politica nacional ou estadual, que a proponha em separado. A moção da U. D. N. é especifica e não generica e se pauta dentro da politica do acordo interpartidario.

O que se quer é tributar um apreço ao Presidente da República e tão somente. A U. D. N. não propoz uma homenagem ao General Dutra e ao deputado Argemiro de Figueiredo, nem áquele e ao Sr. Prado Kelly.

Pede, por fim á Bancada Pessedista elevação de propositos, concluindo por afirmar que são essas as esperanças do seu Partido.

O Sr. Presidente torna a franquear a palavra.

O Sr. Luiz Silva, com permissão para falar da bancada declara que, em face da liberação da Mesa contraria ao Regimento da Casa, quer transmitir o protesto da bancada udenista e, ao mesmo tempo, solicitar a sua retirada do plenário.

O Sr. Pedro Gondim usa da palavra, em seguida, e inicialmente, lamenta o gesto dos deputados que obdecem a orientação do Sr. Argemiro de Figueiredo, retirando-se da sala das sessões. Outrossim recorda trechos de discurso do deputado Hiaty Leal, dizendo desejar que ele estivesse presente, afim de que ouvisse a sua resposta. Lembra a referencia feita por aquele parlamentar está possuida de intuitos mistificadores. O orador verbera essa afirmação, alegando que mais parece agir com mistificação aqueles que, pertencendo a um partido, procuram manifestar solidariedade a representantes de outras agremiações politicas, visando manobras.

O Sr. Tertuliano Brito, em aparte, revela os primeiros trabalhos do Snr. Argemiro de Figueiredo, buscando aproximar-se do Catête.

O Sr. Pedro Gondim agradece o aparte do Snr. Tertuliano Brito e continua no seu discurso defendendo, agora a atitude do Presidente da Assembléia, mantendo em discussão a moção apresentada pela União Democratica Nacional.

Por fim, justifica e defende o substitutivo oferecido pelo deputado Octavio Amorim, considerando-o de sentido mais amplo e mais sincero.

O Sr. Ivan Bichara é o orador seguinte. Começa o seu discurso condenando a atitude da maioria, que obdecem á orientação politica do Sr. Argemiro de Figueiredo, deixando, como o fizeram, recinto das sessões. Diz que, esse gesto é lamentavel, sobretudo porque surgia agora a oportunidade para dizer aqueles senhores, que os deputados americistas, "com toda a sua indisciplina", ainda não tiveram gestos desse jaez, nem, tão pouco, procuraram expressar solidariedade a membros de outros partidos, que não da U. D. N.

Rememora uma expressão usada — segundo diz — pelo deputado Praxedes Pitanga, "vestais da U. D. N.", com a qual denomina os deputados que obdecem á orientação do Senador José Americo. No entanto, não são as vestais que estão a cometer essas indisciplinas.

Refere-se ao substitutivo do deputado Octavio Amorim, que transforma a primeira moção numa modalidade mais amena de aplauso ao mesmo tempo que encerra um sentido de maior amplitude e sinceridade. Sente-se, por isso, á vontade para dar o seu apoio ao mesmo.

Passa a comentar a celeuma feita pelos deputados argemiristas, em torno da composição politica organizada entre o P. S. D. e os deputados americistas, para a eleição da Mesa da Assembléia. Diz que, áquele tempo, foram esses senhores reunidos ao Palacio da Redenção, e lamentaram profundamente diante do Governador do Estado "o gesto de indisciplina partidaria dos parlamentares chefiados pelo Senador José Americo". A seguir hipotecaram ao Sr. Oswaldo Trigueiro "a mais tocante das solidariedades".

Lembra tambem que o Chefe do Executivo, agradecendo aquela manifestação de solidariedade fizera um discurso no qual dizia que, em companhia "dos granadeiros do Sr. Argemiro de Figueiredo", a U. D. N. seria invencivel". "Eis, agora, a invencibilidade — acrescenta — dos granadeiros".

O Sr. Hiaty Leal (que havia voltado ao recinto das sessões) oferece um aparte, dizendo que o orador deveria chamar os deputados argemiristas de granadeiros da U. D. N., tendo á frente o snr. Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Ivan Bichara, continuando o seu discurso, repele o gesto dos autores da moção de solidariedade ao Presidente da República, pois considera uma indisciplina flagrante de membros de um partido testemunharem tais homenagens a um militante de outros quadros politicos. E lamenta, sobretudo, que o requerimento pedindo a votação da aludida moção estivesse assinado pelo proprio presidente da U. D. N., neste Estado.

Conclue, manifestando o seu apoio ao substitutivo do deputado Otavio Amorim, pois, como já dissera, o mesmo encerra uma simples homenagem e não solidariedade politica.

O Sr. Presidente, por não haver quem quizesse mais fazer uso da palavra, adia a discussão e votação da matéria, por não haver numero para deliberações, levantando a sessão e marcando outra para o dia seguinte, á hora regimental.

ATA da 12.ª Sessão Ordinaria da 3.ª Reunião, da 1.ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba realizada em 5 de julho de 1949.

Presidente — João Fernandes de Lima; Secretários: S. Octacilio de Queiroz, Bernardino Barbosa e Antonio Cabral, 2.º, 3.º e 4.º Secretários, servindo, respectivamente de 1.º, 2.º e 3.º.

A' hora regimental, o deputado João Fernandes de Lima assume a presidencia.

Comparecimento. — Além dos membros da mesa acima nomeados, compareceram, ainda, os seguintes deputados: Aggeu de Castro, Alvaro Gaudencio, Antonio Santiago, Antonio Pereira de Almeida, Clovis Bezerra, Flavio Ribeiro, Hiaty Leal, Hildebrando Assis, Ivan Bichara Sobreira, João Feitosa, José Fernandes Filho, José Arruda, Luiz de Oliveira Lima, Otávio Amorim, Pedro de Almeida e Praxedes Pitanga.

O sr. Presidente declara aberta a sessão.

Ata — E' lida e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior.

O Expediente consta do seguinte:

Telegrama: — Do sr. Cirilo Junior, Presidente da Camara dos Deputados Federais, agradecendo a comunicação que lhe fôra feita quando da eleição da Mesa desta Assembléia.

Oficio: — Do Capitão João Gadelha de Oliveira, respondendo pelo expediente da Delegacia de Transito e Vigilancia, prestando informações a respeito de um requerimento do deputado Pedro Gondim para que fôsse instalada um telefone no Posto de Transito de Oiturana.

Petição: — Do bel. Orestes Toscano Lisboa, Diretor da Secretaria desta Assembléia, solicitando licença para tratamento de saúde.

Ofertas: — Pelo Diretor da Secretaria do Senado da República, foram ofertados a esta Assembléia os volumes I e II dos Anais do Senado, ano de 1946.

Foi ainda ofertado a esta Assembléia um exemplar do Relatório da Contadoria Geral do Instituto do Açucar e do Alcool, referente ao exercicio de 1948, apresentado ao sr. Presidente e aprovado unanimemente pela Comissão Executiva.

O sr. Presidente: — Está facultado o uso da palavra.

O deputado Antonio Santiago: — Peço a palavra sr. Presidente.

O sr. Presidente: — Tenha a palavra o nobre deputado.

Deputado Antonio Santiago: A tuberculóse tem sido e continuará a ser, por muitos anos ainda, um dos maiores e mais graves problemas do Brasil. País de economia débil, ainda não foi possivel ao Brasil executar o esquema classico de luta contra o mal. Enquanto isto, a peste branca amplia o seu raio de ação, ceifando milhares de vidas e inutilizando outras tantas para o trabalho produtivo. Uma das armas mais eficiantes instituidas pela ciencia no combate á tuberculose, é a vacinação especifica pelo B. C. G., aplicada no homem, pela primeira vez, na França, pelo professor Calmete, no dia 1.º de julho de 1921 e introduzida no Brasil poucos anos depois, pelo cientista patrício professor Arlindo Assis, cujo nome foi inscrito recentemente, no Livro de Mérito.

A Liga Paraibana contra a Tuberculose, por iniciativa do seu Vice-Presidente, dr. B. Pessoal Sampaio, instituiu o 1.º de julho, de cada ano, como dia do B. C. G.

Nestas condições, sr. Presidente, é justo que a Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, tendo em vista o alto valor da vacinação especifica contra a tuberculose, vote uma moção de congratulações a aquela entidade, pela alta significação de sua iniciativa.

O deputado Luiz de Oliveira Lima: — Tendo obtido a palavra e permissão para usá-la da bancada, leu e encaminhou á Mesa um Projeto de Lei concedendo uma subvenção para a Sociedade União Beneficente 12 de Outubro, com séde em Jaguaribe, nesta Capital.

O sr. Presidente: — Continua facultado o uso da palavra. Não havendo mais quem queira fazer uso da mesma, passa-se á Ordem do Dia.

O sr. 1.º secretário lê então para discussão e votação, o requerimento n.º 18, de autoria do deputado Tertuliano Brito e apresentado em sessão anterior.

O sr. Presidente: — Verificando-se não haver quorum, está facultado o uso da palavra; e, não havendo oradores, declaro encerrada a sessão, designando outra para o dia de amanhã, á hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação da Moção n.º 1, de solidariedade á politica do Presidente Dutra, inspirada no acordo interpartidário.

Votação da Moção n.º 2, de confiança á atuação politico-administrativa do Ministro Pereira Lira.

Votação do Requerimento n.º 17, do deputado Oliveira Lima.

Votação do Requerimento n.º 18, do deputado Tertuliano Brito.

Votação do Requerimento n.º 19, do deputado Tertuliano Brito.

Votação da Moção n.º 3, de congratulações pela instituição do dia do B. C. G. em São Paulo.

Votação em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 146 (1948).

Assunto: — Abre o crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a construção de um Grupo Escolar no povoado Indio Piragibe, antiga Ilha do Bispo, nesta Capital.

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 279 (1948).

Assunto: — Concede o auxilio de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) á Faculdade de Direito, Odontologia, Farmacia ou Medicina que primeiro se fundar na Capital do Estado.

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 152 (1948).

Assunto: — Abre crédito para auxiliar estabelecimentos de ensino.

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 270 (1948).

Assunto: — Concede uma pensão ao ex-soldado Luiz Soares de Farias.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1949.

João Fernandes de Lima — Presidente.

Otacilio Nóbrega de Queiroz — Pelo 1.º Secretário.

Bernardino Soares — Pelo 2.º Secretário.

PROJETOS ENCAMINHADOS A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

PROJETO DE LEI N.º 25.

Considera de utilidade pública a "Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraiba".

Art. 1.º — É considerada de utilidade pública a "Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraiba", com séde em João Pessoa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1949.

Antonio Cabral.

(Distribuida á Comissão de Legislação e Justiça).

PETIÇÕES ENVIADAS A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba.

Pedro José Henriques, [illegible] reformado da Policia Militar deste Estado, vem mui respeitosamente expor a VV. Excias., que são os representantes do povo, o seguinte: que foi reformado a seu pedido, com os vencimentos integrais que eram [illegible] e [illegible] cruzeiros (Cr$ [illegible]) que é hoje Cr$ [illegible] mensais para [illegible] sua familia que se [illegible] de seis pessoas, porém assim procedeu não foi de sua espontanea vontade e sim de ordem do sr. Cel. Comandante Geral da aludida Corporação; mas que esta ordem lhe foi dada, não por falta que o signatario tivesse cometido; pois em Julho de 1938, achava-se o suplicante exercendo o cargo de Sub-delegado de Policia da vila de Pilões, municipio de Serraria, cujas funções vinha exercendo desde 14 de Maio de 1938, quando a 13 de Julho de 1938 acima dito, recebera pelo correio uma ordem do Sr. Cel. Comandante determinando ao peticionario a recolher-se á sede da Força, por haver sido exonerado das funções de autoridade policial, conforme se vê das portarias de nomeação e exoneração anexas, e por ter sido promovido ao posto de 1.º Sargento; mas o sr. Francisco [illegible] Corrêia Lima, Prefeito do Municipio, não ficando satisfeito com a exoneração do mesmo, transportou-se a esta Capital, afim de interpor recurso junto ao sr. Cel. Comandante a quem pediu em pedir ao mesmo para tornar sem efeito o recolhimento do peticionario á séde da Força, afim do mesmo continuar na Sub-delegacia acima referida; que por muito persistir no pedido, ouviu daquela autoridade o seguinte: vou dar um meio dele voltar ela [illegible] e logo que apresente-se mandarei requerer reforma e questão de poucos dias, ele voltará, conforme se vê do atestado daquel. Sr., que junto-o a esta. Apresentando-se o peticionario em dias de Julho acima referido, no Quartel da Força, ao Sr. Capitão João Gadelha, Secretário do Comando Geral, aquele oficial levantando-se de sua banca de trabalho já onde ao gabinete daquela autoridade de comunicar-lhe a apresentação do peticionario, de onde voltou transmitindo ao signatário, a seguinte ordem: manda dizer-lhe o sr. Comandante que requeira sua reforma, conforme verifica-se do atestado passado pelo referido Capitão, anexo a esta. Foi assim, Exmos. Srs. Deputados, que o peticionario requereu, ficando assim prejudicado por quanto tinha de trabalhar ainda mais cinco anos para poder ser reformado, uma vez que a mesma é com cincoenta anos de idade e o peticionario quando reformou-se contava quarenta e cinco anos de idade; e os artigos 50, 51 e 57 da Consolidação dos Regulamentos da Policia Militar que baixou o Decreto n.º 823, de 6 de Julho de 1937 diz o seguinte artigo 50: são reformados a juizo do Governo: a) os segundos e primeiros tenentes aos 50 e 53 anos de idade respectivamente; b) os capitães aos 55 anos de idade; c) os majores e tenentes-coronel aos 60 e 62 anos de idade

respectivamente: 1 ano. Os oficiais que atingirem a esses limites de idade serão reformados com todas as vantagens que por lei lhes competirem. Artigo 56 — Os aspirantes a oficial, os sub-tenentes, os sargentos ajudantes e os primeiros sargentos, serão reformados nas mesmas condições dos oficiais, quando contarem mais de trinta anos de serviço. Artigo 57 — As praças que tendo o tempo de serviço estabelecido para reforma, atingirem a idade de 50 anos, serão reformados com os vencimentos proporcionais, conforme verifica-se na certidão passada pelo Sr. Tenente respondendo pela Secretaria da Polícia Militar anexo a esta. Verifica-se portanto, Exmos. Srs. Deputados, que muito embora o peticionário tenha servido o tempo estabelecido para reforma, a sua idade sendo quarenta e cinco anos só poderia ser reformado se pedisse de sua espontânea vontade, isto mesmo depois que completasse os cinquenta anos de idade, conforme preceitua a letra a, do artigo 56 e 57 da aludida Consolidação já acima referida e não a pedido por haver recebido ordem superior para satisfazer aquela autoridade a terceira. O peticionário expõe ainda a VV. Exmas. que conta mais de trinta anos de serviço militar, sendo vinte e seis como sargento, tendo neste posto exercido com aptidão todas as funções concernentes ao mesmos, para os quais foi designado inclusive sargenteação das Companhias, comandante de destacamentos e diligências em captura de criminosos e autoridade Policial, tudo no interior do Estado; tomou parte na Campanha de Princesa Isabel e na Revolução Nacional de 1930; durante o seu tempo de serviço, não gozou nenhuma licença premio e nem para tratamento de saúde, nem férias regulamentares, conforme verifica-se na certidão passada pelo Sr. Major Pedro Gonzaga, Secretário Geral do Polícia Militar anexo a esta, na qual verifica-se que o peticionário acha-se prejudicado, pois que tinha de trabalhar mais cinco anos para o completo do que preceituam os artigos acima citados; verifica-se portanto que no período que tinha de trabalhar, teria sido contemplado com uma promoção ao posto de sub-tenente, conforme podem verificar-se nas certidões que juntou a esta. Pelo exposto vem mui respeitosamente confiante nos espíritos de justiça e humanidade de VV. Exmas., pedir a sua reversão as fileiras de sua Corporação.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.
Mamanguape, 1.º de Julho de 1949.
(Ass.) Pedro José Henriques.
(Distribuido à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba.

Elvira Guarita de Barros Moreira, natural deste Estado com 63 anos de idade, residente à Avenida Carlos Gomes, 335, nesta Cidade, viúva de Antonio de Barros Moreira ex-Agente Fiscal da Fazenda Estadual, não tendo o mesmo deixado nenhuma pensão pelo Montepio do Estado como prova com certidão dada pela mesma Instituição, e não tendo outro meio com que a requerente mantenha-se, sendo uma sexagenaria doente e impossibilitada de trabalhar, vem mui respeitosamente confiante no espírito de justiça e humanidade de V. Excia. pedir uma pensão orçamentária por conta do Estado, a partir da data do falecimento do seu esposo isto é de 13 de janeiro de 1949, juntando os documentos anexos, que vista as vantagens do Decreto-lei n.º 129, de 23 de Setembro de 1948, decretado por essa Assembléia e sancionado pelo Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nestes termos
P. deferimento.
João Pessoa, 30 de Junho de 1949.
(Ass.) Elvira Guarita de Barros Moreira.

(Distribuido à Comissão de Constituição Legisl. e Justiça).

Ilmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba.

Junto ao Ginásio N. S. de Lourdes, desta capital, funciona há três anos, um curso primário gratuito para meninas pobres servindo, sobretudo à população do bairro da Torre e de Mandacaru.

Atualmente com uma matrícula de 126 alunas distribuidas desde o 1.º até o 5.º ano do curso primário. Convem salientar que este curso denominado "Escola Gratuita S. José" além do estudo oferece à sua alunas diariamente uma refeição, dá também o uniforme de classe, e todo o material escolar, médico e remédios. Funciona anexo um Clube Agrícola, um Pelotão de Saude e uma pequena Biblioteca.

Para a sustentação de todos estes serviços Escola Gratuita S. José conta apenas com auxilio de particulares e da direção do Ginasio N. S. de Lourdes.

Diante do que expomos, pedimos a V. S. o favor de encaminhar a Assembléia Legislativa do Estado um pedido de subvenção para a Escola Gratuita S. José, anexa ao Ginásio N. S. de Lourdes desta capital. Confiada no alto espírito dos ilustres Deputados Paraibanos, apelamos patrioticamente para o Poder Legislativo do nosso Estado a-fim-de que seja amparada uma obra de caráter fundamentalmente popular.

João Pessoa, 1.º de Julho de 1949.
(Ass.) Madre Maria Cordelia da Eucaristia.
(Distribuido à Comissão de Educação e Saúde.)

MOÇÃO N.º 4

A Assembléia Legislativa da Paraiba, atenta aos nobres postulados da democracia que são o sustentáculo do regimen de igualdade inaugurado com a Carta Constitucional de 1946 resolve manifestar seus aplausos ao eminente sr. Presidente da Republica, General Eurico Gaspar Dutra, sabiamente orientado no sentido da solução dos magnos problemas da nacionalidade e conciliação das correntes partidárias em que se divide o País, bem assim ao ilustre senador Nereu Ramos, pela dignidade, patriotismo e elevação moral com que se há conduzido na atual situação nacional.

Sala das Sessões, em 17 de Julho de 1949.
(Ass.) Tertuliano Brito.
Agripino de Castro;
João Leite;
Octávio Amorim;
Pedro Gondim;
Lindolfo Pires;
Inácio José Feitosa;
Telesforo Onofre Marinho.
(Não foi votado por falta de quórum).

ORDEM DO DIA

(PARA 8 de Julho de 1949)

Discussão e votação da Moção n.º 4 (Substitutiva), de aplausos aos Presidente da Republica e ao Senador Nereu Ramos.

* * *

Discussão e votação da Moção n. 1, de solidariedade à política do Presidente Dutra inspirada no acôrdo interpartidário.

* * *

Discussão e Votação da Moção n. 2, de confiança à atuação político-administrativa do Ministro Pereira Lira.

* * *

Discussão e votação do Requerimento n. 17, do deputado Oliveira Lima.

* * *

Discussão e votação do Requerimento n. 18, do deputado Tertuliano Brito.

* * *

Discussão e votação do Requerimento n. 18, do deputado Tertuliano Brito.

* * *

Discussão e votação da Moção n. 3, de congratulações pela instituição do dia do B.C.G. em São Paulo.

* * *

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 146 (1948).

ASSUNTO. — Abre o crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiro) para a construção de um Grupo Escolar no povoado Indio Piragibe, antiga Ilha do Bispo, nesta Capital.

* * *

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 279 (1948).

ASSUNTO. — Concede o auxilio de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Faculdade de Direito, Odontologia, Farmácia ou Medicina que primeiro se fundar na Capital do Estado.

* * *

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 132 (1948).

ASSUNTO. — Abre crédito para auxiliar estabelecimentos de ensino.

* * *

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei n. 270 (1948).

ASSUNTO. — Concede uma pensão a o ex-soldado Luiz Soares de Farias.

Sociedade de Artistas e Operários, Mecanicos e Liberais

(CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA)

Em cumprimento ao que determina o artigo 37 § 1.º dos Estatutos, ficam convidados todos os socios desta sociedade para uma reunião de Assembleia Geral a realizar-se no dia 10 do corrente às 13 horas, na sede social à rua 13 de Maio, n.º 235, a fim de ser aprovado o balanço geral e eleição da nova diretoria da Assembleia.

João Pessoa, 7 de julho de 1949.

RENATO CARNEIRO DA CUNHA — 1 Secretario.

Vida Maçônica

Convite

De ordem do Veneravel Mestre, tenho o prazer de convidar a todos maçons regulares presentes nesta capital, para assistirem a sessão Lit. de Inic. que se realizará no proximo dia 11 do corrente às 20 horas, no Templo desta Loja, à avenida General Osório, n.º 128.

João Pessoa, 7 de julho de 1949.

JOÃO MACIEL DOS SANTOS — Secretario.

Evite o cansaço facil e a indisposição para o trabalho, comendo apenas o suficiente. — S. N. E. S.

Escola Industrial de João Pessoa

EDITAL — Concurso de Escrivã de Coletoria do Ministério da Fazenda

Levo ao conhecimento dos interessados que a primeira prova do concurso de Escrivão de Coletoria será realizada, impreterivelmente, a 15 de agosto proximo vindouro.

João Pessoa, 5 de Junho de 1949.

CARLOS LEONARDO ARCOVERDE — Representando o DASP.

RECONHECIMENTO

Venho de público testemunhar o meu eterno agradecimento ao competente Cirurgião DR. NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO, pelos serviços prestados em pról da saúde de minha irmã, Maria Nazaré Cabral, quando a mesma foi recolhida ao H. São Cristovão, em estado gravissimo, e, por mercê de Deus, e os esforços desse grande médico, poude voltar ao lar em poucos dias, onde se acha em franca convalencencia.

Torno extensivo esse agradecimento a sua digna esposa Sra. MARCINA LAUREANO, chefe do serviço de enfermagem, e a todas as enfermeiras dessa creditada Casa de Saúde, pelo carinho e cuidados a spensados a minha doente, durante todo percurso de sua enfermidade.

João Pessoa, 2 de julho de 1949.

Maria do Carmo Gomes

GRATIDÃO

Venho por intermédio desta fôlha, trazer a luz da publicidade a minha profunda gratidão pelos salvadores serviços profissionais prestados pelo DR. ALCEU COLAÇO, por ocasião de uma intervenção cirúrgica a que se submeteu minha espôsa-gestante ALAIDE ANDRADE MENEZES, internada na Casa de Saúde "São José", neste municipio. E' imperativo de honra acrescentar que graças a sábia intervenção dêsse facultativo aliada a bondade de Deus, tenho salvas a minha espôsa e filho. Quero, também estender a minha gratidão ao prestimoso Diretor da referida Casa de Saúde e a todos os seus auxiliares.

Sapé, 5 de julho de 1949.

Orlando Gomes de Menezes

Faça divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possivel, assim contribuindo para a saúde do nosso povo. — S. N. E. S.

Associação Profissional dos Contabilistas da Paraiba

Assembléia Geral Extraordinária

A fim de deliberarem sobre a escolha de três delegados-eleitores para tomarem parte na Assembléia Nacional que deverá renovar o têrço dos membros do Conselho Federal de Contabilidade, na forma estabelecida no art. 4º, letra b, do Decreto-lei n. 9295, de 27 de maio de .. 1946, ficam convidados todos os socios desta Associação para uma reunião de Assembléia Geral Extra ordinaria, a se realizar na proxima segunda feira, 11 do corrente, ás 20 horas, na séde do Conselho Regional de Contabilidade à rua Des. Feitosa Ventura — Ed. Luzeiro — sala 10 — 2.º andar. Adelmo Pereira Guedes, presidente.

Parteiras! Cooperem na defeza da criança brasileira contra a tuberculose. Aconselhem às mães que vacinem seus filhos contra a tuberculose pelo BCG desde o 4.º dia de vida. Instruções podem ser solicitadas no pôsto sanitário mais próximo de sua residência.

ESPORTES

"BINGO", SABADO, NO ASTREIA E AFA x AUTO, DOMINGO, NA GRAÇA

O certame local anuncia o "clássico" que todos aguardavam – Intensos preparativos de ambos os quadros – Os volantes lançarão todos os titulares – Confiante na vitória, o clube dos Irmãos Amaral

Os quadros programados para a sensacional porfia do Campeonato Paraibano, domingo à tarde, no estadio da Graça, aguardam somente o momento do jogo, depois de um intenso período de treinos.

AUTO x AFA, os preliantes da tarde de domingo, estão em excelentes condições físicas, podendo oferecer ao público esportivo local, um belo espetáculo pebolistico com jogadas movimentadas e sensacionais. O embate será travado no campo de Cruz das Armas, que segundo os comentários feitos, irá receber a maior assistencia dos últimos tempos, uma vez que em torno do "match" reina grande interesse.

Realmente, a luta reunirá os dois mais poderosos conjuntos futebolisticos da cidade, o que por si só é um cartão de apresentação. Velhos rivais do "association" local, AUTO e AFA, mais uma vez irão se defrontar, em busca da liderança da tabela do certame em curso.

Por toda esta semana, os "teams" programados para a contenda, realizarão intensos treinamentos, visando arregimentar os seus respectivos conjuntos, para a pugna que inevitavelmente constituí o maior cartaz do futebol da nossa terra.

Os maiores valores do "esporte bretão" local desfilarão na tarde de domingo no estadio da Graça.

O sr. Aluizio Lira será o juiz.

"SANTA ROSA" X "GUARANI"

Realiza-se no proximo domingo, às 14 horas no campo do Onze Esporte Clube, no bairro de Rogers, uma partida de futebol amistosa, entre os quadros do "Santa Rosa Esporte Clube" e do "Guarani Futebol Clube", que entrarão em campo assim constituidos: "Santa Rosa" — [illegible]; Galego e Agostinho; Euclides, Macaco e Pereira; Orlando, [illegible], Biu, [illegible] e [illegible]. "Guarani" — Mauro; Orlando e [illegible]; Biu I, Ferreira e [illegible]; [illegible], Walfredo, [illegible], [illegible] e Raul.

CAMPEONATO JUVENIL

AFA x FELIPÉA e ACADEMICO x NAUTICO a atração juvenil de domingo

No campo da Graça, será disputada no proximo domingo, a 7ª rodada do certame juvenil de futebol, patrocinado pelo Dep. Juvenil da Federação Paraibana de Futebol, no qual estão envolvidos os quadros representativos do Al... Sport Club x Felipéa Esporte Clube e do Clube Academico x Nautico Futebol Clube.

Diante à situação dos concorrentes dentro no atual certame juvenil, espera-se uma boa exibição dos quadros [illegible].

EDITAIS E AVISOS

Comarca de Mamanguape (1.º Cartorio- Edital de citação a João Paulo de Meneses. O Dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, notadamente a JOÃO PAULO DE MENEZES, que por parte de dona Valeriana Francisca de Lima, foi requerido a anulação do Registo Civil do referido João Paulo de Meneses, cuja inicial é do seguinte teor: Exm.º Snr. dr. Juiz de Direito' Valeriana Farancisca de Lima brasileira, casada, de prendas domesticas, assistidas por seu esposo, José Francisco de Lima, com residencia nesta cidade á rua Marcos Barbosa, por seu bastante procurador e advogado, afinal assinado, constituido legalmente nos termos da procuração inclusa, vem perante V. Excia. expor e requerer para fins de Direito, o seguinte: 1 — que no registro de nascimento de João Paulo de Meneses, por ele mesmo levado a efeito no Cartorio do Registro Civil, desta cidade (doc. j.), consta ali a suplicante como sua genitora, quando tal declaração é absolutamente falsa porisso, 2. que os verdadeiros pais do registrado eram Paulo Xavier, vulgo "Paulo Mateus" e Francisca Cardoso já falecidos, nenhum parentesco existindo entre a suplicante e o mesmo registrado; dai 3. que de má fé foi o procedimento do registrado, visando os poucos haveres de D. Valeriana no momento da sucessão e 4. que a suplicante tem como filho unico e adotivo — José Lacerda Chaves — atualmente com 16 anos de idade; por outro lado, 5. que registrado esteve, efetivamente, cerca de tres meses em casa de D. Valeriana, quando de seu primeiro matrimonio com Antonio Lacerda Chaves, e por consentimento deste foi admitido como vendedor de leite; dai talvez o motivo de arvorar-se, dolosamente, em querer ser filho da suplicante; depois, 6. que as testemunhas abaixo nomeadas conhecem de perto o registrado, desde criança, pois até juntos brincavam, podendo elas afirmar quaes os seus verdadeiros pais; finalmente 7. que na hipotese não se cuida de questões de filiação legitima ou ilegitima e sim nega-se a maternidade do registrado constante de seu assentamento ASSIM SENDO, requer a suplicante que D. e A. esta, digne-se V. Excia designar dia e hora para, em justificação sobre o alegado falarem as testemunhas arroladas abaixo e, processado o feito com audiencia do Rep. do Ministerio Publico, seja por V. Excia. declarado nulo de pleno direito o registro em causa, expedindo-se ao Oficial do Registro Civil desta cidade, o competente mandado para a averbação á margem do assento, cumpridas as formalidades legais. NESTES TERMOS, e) um traslado de procuração e um doc., dá-se a esta o valor de Cr$ 1 000,00. E. Deferimento. Mamanguape, 12 de maio de 1949 .a. CLODOALDO MENDONÇA adv. (Colados e inutilizados cr$ 6,50 de selo estaduais). TESTEMUNHAS: João Batista Freire; Antonio Batista Freire; José Batista Freire, todas residentes nesta cidade, as quaes comparecerão independente de notificação — DESPACHO — "D. A. Marco o dia 10 do corrente, pelas 14 horas na sala do Forum, para justificação. Notifique-se o representante do Ministerio Publico. Mamanguape, 13 de 5/1949 (a) MOACIR NOBREGA MONTENEGRO". Feita porem, a justificação, chamei o feito á ordem para dar-lhe o rito proprio, visto que o pedido feito na inicial envolve interesses de ordem moral e economica e só com a citação da parte contraria poderá ser decidido, quando operar-se a litiscontestação. Assim, aproveitando os atos já praticados inclusive a justificação, determinei a citação de João Paulo de Meneses para contestar ou não o pedido, no prazo de 10 dias. Expedido mandado, certificou o oficial encarregado da diligencia não te-lo encontrado neste municipio, sendo ignorado o seu paradeiro, em virtude do que determinei a expedição do presente edital, com o prazo de 45 dias, para a citação de João Paulo de Meneses. Para conhecimento geral vai este afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado — A União —. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 4 dias de julho de 1949. Eu Joaquim da Silva Ramos, escrevente compromissado, datilografei (a) Moacir Nobrega Montenegro. Conforme o original: data supra. Joaquim da Silva Ramos. ...

— —

COPIA — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da Comarca de Sapé, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo Dr. Promotor Publico da comarca me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Sapé. A Fazenda Federal, pelo seu representante abaixo firmado querendo promover contra ARCANJO ABILIO DE MEIRELES a competente ação executiva fiscal para haver dêste a quantia de cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 186,60) de imposto de renda e multa, oferece a inclusa certidão da divida e requer a V. Excia. que se digne de mandar expedir contra o devedor, que reside á rua Augusto dos Anjos nesta cidade, mandado executivo na forma do art. 6.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, para que pague incontinenti a importancia devida e custas, sob pena de se proceder pelo mesmo mandado á penhora, ficando citado para os ulteriores termos da ação até final sentença. Pede mais que, não sendo encontrado ou se ocultando o devedor, pelo mesmo mandado se proceda ao sequestro de bens, independentemente de justificação, o qual se converterá IPSO FATO em penhora, pela citação do executado, e não pagamento do débito. D. e A. pede deferimento. Sapé, 27 de maio de 1949. (a) José Pedro Nicodemos — Promotor Publico de Mamanguape. Expedido o mandado executivo, certificaram os oficiais da diligencia que o devedor mudou-se desta Cidade para lugar ignorado e nenhum bem pertencente ao mesmo existe nesta comarca. Pelo presente chamo, cito e hei por citado o referido devedor, para comparecer nêste Juizo no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação, a-fim-de satisfazer o requerido, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diario Oficial do Estado por 3 vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 15 dias do mês de Junho de 1949. Eu, João Alves Moreira, escrevente autorizado o datilografei e subscrevi. (a) Oscar Heitor Cavalcanti Borges. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrevente compromissado. JOÃO ALVES MOREIRA

—

COPIA. — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Sapé, em virtude da lei, etc. Pelo presente faço saber aos que êste edital virem dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo Dr. Promotor Publico da comarca, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito de Sapé. A Fazenda Federal, pelo seu representante infra assinado, querendo promover contra JOSÉ CELINO DA SILVA o competente executivo fiscal para haver dêle a quantia de dois mil oitocentos e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 2.899,30) proviniente do imposto de renda e multa, oferece a inclusa certidão da divida e requer a V. Excia. que se digne de mandar expedir contra o devedor que reside á rua Marcilio Dias nesta cidade mandado executivo na fórma do art. 6.º, do Decreto-lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, para pagar incontinenti a quantia pedida e custas, sob pena de proceder e custas, sob pena de se proceder pelo mesmo mandado a penhora, ficando citado para os ulteriores termos da ação até final sentença. Pede mais que, não sendo encontrado, ou se ocultando o devedor, pelo mesmo mandado se proceda ao sequestro de bens independentemente de justificação o qual se converterá em penhora, pela intimação do devedor e não pagamento do débito. P. deferimento. Sapé, 27 de maio de 1949. (a) José Pedro Nicodemos. Expedido o mandado executivo certificaram os oficiais da deligencia que o devedor não reside nesta cidade e é desconhecido o seu paradeiro, e nesta comarca não existem bens de sua propriedade. Pelo presente, chamo, cito e hei por citado o referido devedor para comparecer nêste Juizo no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação, a-fim-de satisfazer o requerido, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 15 dias do mês de Junho de 1949. Eu João Alves Moreira, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. (a) Oscar Heitor Cavalcanti Borges. Está conforme com o original dou fé. Data supra. O escrevente — JOÃO ALVES MOREIRA

—

COPIA. — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Sapé, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo Dr. Promotor Publico da comarca me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito de Sapé. A Fazenda Federal, pelo seu representante infra assinado, querendo promover contra MARGARIDA FERNANDES DE LIMA, o competente executivo fiscal para haver dela a quantia de quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 48,30), do imposto de renda e multa, oferece a inclusa certidão da divida e requer a V. Excia. que se digne de mandar expedir contra a devedora, que reside á rua Solon de Lucena, nesta cidade, o competente mandado executivo na forma do art. 6º do Decreto-lei n. 960 de 17 de Dezembro de 1938, para que pague incontinenti a quantia pedida e custas, sob pena de se proceder pelo mesmo mandado á penhora, ficando citada para os ulteriores termos da ação até final sentença. Pede mais que não sendo encontrada ou se ocultando a devedora, pelo mesmo mandado se proceda ao sequestro de bens independentemente de Justificação o qual se converterá IPSO FACTO em penhora. Pela intimação da devedora e não pagamento do debito. D. e A. pede deferimento. Sapé 27 de maio de 1949. (a) José Pedro Nicodemos. Expedido o mandado executivo, certificaram os oficiais da deligencia que a devedora não mais reside nesta cidade e é desconhecido o seu paradeiro, não existindo nesta comarca nenhum bem de sua propriedade. Pelo presente cito e hei por citada a referida devedora para comparecer nêste Juizo no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação, a-fim-de satisfazer o requerido sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 15 dias do mês de Junho de 1949. Eu João Alves Moreira, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. (a) Oscar Heitor Cavalcanti Borges. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrevente compromissado. JOÃO ALVES MOREIRA

—

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União na Paraiba

EDITAL DE CITAÇÃO

— A Delegacia do Serviço do Patrimonio da União na Paraiba, avisa aos interessados de que, em dia 19 de julho do corrente ano, serão realizadas as diligencias de medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha e alagados aos de marinha, [illegible] atualmente conhecidos por [illegible] [illegible] situados em [illegible] de Mata, em Cabedelo, distrito do municipio de João Pessoa, denominados "Macacos" e Maceioí, [illegible] herdeiros de José Francisco Telles e do [illegible] do Espirito Santo, para efeito de demarcação na divisão amigavel entre si, requerida pelo Coronel Antonio Bezerra Reis.

Os terrenos em causa limitam-se com o oceano Atlantico ao Sul com fundos das casas da praça 1 de ... a Leste com os herdeiros de João José Vianna e outros a Oeste com terrenos na posse do Cap. Adolfo Pereira Maia, Luis do Vale Silva e outros.

Qualquer esclarecimento relativo á diligencia de que se trata, poderá ser prestada na sede da Delegacia do S. P. U., á rua Duque de Caxias n.º 516, 1.º andar, na cidade de João Pessoa.

Delegacia do S. P. U. na Paraiba, em 5 de julho de 1949.

ALFREDO FRANCISCO DE BARROS — Aux. de Eng.º 22 Visto.

OSWALDO NOBRE FON...

Se sofre de prisão de ventre, previna-o mesmo que é assim pode tratar o mal, combatendo-o ... — E. P. L. 5

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVII — N.º 152 | João Pessoa — Paraíba | Sexta-feira, 8 de julho de 1949

Solução para a escassês do dolar

CONFERENCIOU COM O MINISTRO DAS FINANÇAS FRANCÊS O SR. JOHN SNYDER — A IMPRENSA LONDRINA DECEPCIONADA COM O DISCURSO DO SR. STAFFORD CRIPPS

PARIS, 7 — O Secretario do Tesouro norte-americano, sr. John Snyder, conferenciou mais uma vez com o Ministro das Finanças francês, sr. Maurice Petsche, autor de um plano ainda secreto para solucionar a escassês de dolares.

Amanhã, o sr. Snyder segue para Londres, onde terá conferencias decisivas com seu colega inglês, "SIR" Stafford Cripps.

DECEPÇÃO NA IMPRENSA LONDRINA

LONDRES, 7 — A imprensa inglêsa mostra-se decepcionada com o discurso do Ministro da Fazenda, SIR Stafford Cripps, que pediu novos sacrificios e maior austeridade.

Até os orgãos opostos, como o "Daily Mail" conservador e o "Daily Worker" comunista, estão de acordo em lamentar que se exijam novos sacrificios ao povo britanico.

(Conclue na 4ª pág.)

DIA A DIA

CUSTO DO DESENVOLVIMENTO COLONIAL

LONDRES, 6 — Uma comissão da Camara dos Comuns está examinando os progressos feitos pela administração colonial britanica desde 1945, quando o Parlamento concedeu a verba de 120.000.000 de libras para obras de desenvolvimento dos territorios coloniais. Os governos coloniais apresentaram planos de dez anos para o desenvolvimento dos respectivos territorios, sendo já distribuidos, até agora 85.000.000 de libras da verba prevista. O Ministro de Estado dos Assuntos Coloniais pediu entretanto á Camara dos Comuns que elevasse de 17.500.000 para 20.000.000 de libras a quota a ser distribuida cada ano, para que os governos coloniais pudessem fazer face ao aumento dos preços de diversos materiais. A verba total aprovada agora para vinte e um territorios foi mais ou menos de 200.000.000 de libras sendo cerca de 130.000.000 formados de contribuições locais.

Os problemas de conservação do Solo, de importancia capital para os territorios coloniais, serão discutidos na proxima conferencia de Nigeria, na qual participarão todos os territorios africanos.

ENTRE PARENTESIS...

Alguns jornais da capital do país deram certo destaque a um decreto assinado pelo prefeito do Distrito Federal, restabelecendo a denominação de Praça 11 de Junho, a certo trecho ficára uniformisado á longitudinal da Avenida Getulio Vargas, no Rio. Foi consequentemente revogado um decreto anterior, que incorporava o local em apreço á denominação atual da moderna arteria.

Dessa forma, por extranho que pareça, a Avenida Getulio Vargas perde o nome em certa altura, para reabilita-lo um pouco adiante, superado o "parentese" de mais ou menos trezentos metros. E isto, não há dúvida, é alguma coisa de singular.

O ato oficial, tudo indica, teria accedido ao imperativo de uma tradição. Os cariocas, com as suas abreviaturas, teimariam, de certo, em chamar "Praça Onze", no limite ideal, áquelas margens do canal do Mangue. No caso, o prefeito determinára somente a oficialização do nome que o povo insistira em conservar sem pretensões, mas por simples questão de habito.

A popularidade do velho nome se deve, certamente mais ao carnaval do que ao grande lance historico que sugere a data. O local passava a denominar-se simplesmente "Praça Onze". E Praça Onze de Junho", ao invés de lembrar Riachuelo, sugeria a visão dos carnavalescos pelotões de mestiços suarentos, vibrando nos seus ritmos barbaros, ao som dos batuques e ao matraquear desconjuntado dos tamborins dos morros.

Pois era ali o ponto de concentração, onde os cordões blocos e escolas de samba de todas as favelas iam disputar os seus trofeus.

Os morenos do morro haviam cantado, compungidos, o samba de um compositor semi-analfabeto, preconizando o fim da "Praça Onze", dizendo em côro:

— Mas se algum dia nova praça nós teremos, o teu passado cantaremos... — Um mimo de caricatura do luso idioma entretanto, alguma coisa de sentido como a pintura moderna...

Afinal de contas temos também, neste nosso João Pessoa sem morros e sem tamborins uma "Praça Onze", inaugurada em Jaguaribe por um popular.

E lá está o logradouro, com os seus canteiros, a grande mangueira pintada de cal e o nome tosco, numa placa oscilante: "Praça Onze".

Pensava, por acaso, este nosso pitoresco contrerrâneo em homenagear Barroso?

Coibe os abusos do poder economico

Situação econômica do Brasil

WASHINGTON, 7 — O presidente Truman revelou, hoje, que o seu governo continua estudando os assuntos economicos relacionados com o Brasil.

Como se recorda, tais assuntos começaram a ser estudados pelo govêrno norte-americano desde quando o Presidente Dutra visitou os Estados Unidos, recentemente.

Tambem um porta-voz oficial revelou que está sendo estudado um novo tratado comercial brasileiro-norte-americano, tratado esse que não está ainda sendo objeto de negociações.

Programe-se os analfabetos que [illegible] 10.000 classes de alfabetização de adultos criadas em todo o país.

EXAMINADO O PROJÉTO SOBRE O ASSUNTO — A QUESTÃO DAS REFINARIAS

RIO, 7 (Asapress) — A Comissão de Industria e Comercio da Camara prosseguiu no exame do projeto que coibe os abusos do poder economico e aprovou o projeto que dispõe sobre a importação de produtos necessarios á refinação do petroleo.

FALA O SR. HORACIO LAFER

RIO, 7 (Meridional) — Discursando na Camara, a proposito da questão das refinarias, o sr. Horacio Lafer concluiu sua oração, dizendo: "Em resumo, citamos estes pontos seguintes de providencias que se impõem: 1º — Defesa intransigente da produção nacional; 2º — Liquidação dos atrazados em defesa do crédito brasileiro no exterior e um acordo brasileiro-americano de divisas para financiar o progresso nacional. 3º — Aumento de novos setores de exportação, como minerios. 4º — Aquisição urgente de petroleiros e refinarias para aumento de nossas disponibilidades de divisas.

APRECIARA' O PARECER

RIO, 7 (Asapress) — Somente segunda-feira a Comissão de Finanças do Senado apreciará o parecer do sr. Alfredo Nasser sobre o "Plano Salte".

APROVOU UM PARECER

RIO, 7 (Asapress) — A Comissão do Serviço Publico da Câmara, aprovou um parecer favoravel ao projeto que cria um quadro de pessoal na Comissão do Vale do São Francisco.

50 MILHÕES DE CRUZEIROS

RIO, 7 (Meridional) — Informa-se que já estão acumulados cerca de cinquenta milhões de cruzeiros, em resgate da divida interna.

Encontrado o tesouro roubado por Mussolini

ROMA, 7 — O jornal Il Messaggero publica um despacho de Milão relatando que o padre Francesco Lauretta entregou ao comissario de seu quarteirão varias caixas de folhas de flandres, soldadas, recebidas de dois homens no confessionario. A autoridade policial abriu as caixas na presença do padre, deparando com grande numero de joias no valor de varios milhares de liras. Acredita o correspondente que estas joias pertençam ao Tesouro que Mussolini conduziu na sua fuga e que ficou conhecido como o "Tesouro do Dongo". Como se sabe esse tesouro teria caido nas mãos dos oficiais da "SS" que o teriam escondido.

ORÇAMENTO DE 1950

Eivada de deficiencia a proposta orçamentaria, segundo um dos relatores

RIO, 7 (Meridional) — A proposito do grande numero de emendas apresentadas ao orçamento de 1950, o sr. Luis Viana Filho, relator da parte referente ao Ministerio da Viação, na Comissão de Finanças, declarou que a proposta orçamentaria está eivada de deficiencias, devendo-se isso principalmente ao pouco tempo que o Ministerio da Fazenda dispoz para êsse trabalho.

Havendo possibilidade de que o Legislativo ponha de lado a proposta do Ministerio, voltando á proposta do DASP, observou o entrevistado que, oficialmente, isso não poderia acontecer, mas que a Câmara poderá lançar mão do trabalho do DASP como uma verdadeira emenda, a qual seria adaptada ás necessidades.

Noticiário do Govêrno do Estado

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Governador Oswaldo Trigueiro, os Deputados Renato Ribeiro, Antônio Santiago e Hildebrando Assis e os Prefeitos Luiz Ribeiro Coutinho, de Sapé, Basilio Fonseca, de Cuité, Agnaldo Veloso Borges, de Pilar e Inácio Claudino da Costa Ramos, de Soledade.

Ainda pelo Chefe do Governo foram recebidos os Drs. Ranulfo da Cunha Lima e Otávio Novais, Mons. Pedro Anizio e Srs. Carlos Amorim Vasconcelos e Francisco Coutinho de Lima e Moura.

CONDENADO POR CRIME DE ROUBO

NOVA YORK, 7 — Richard Grove, que se confessou culpado pelo crime de roubo por haver subtraido a importancia de 883.669 dolares do National City Bank do qual era gerente assistente, foi condenado pelo Tribunal Federal a treze anos de prisão. Da quantia roubada só foram recuperados [illegible] mil dolares.

Pedido de exoneração do diretor do D.C.T.

RIO, 7 (Meridional) — Até o momento, continua-se ignorando, o despacho em que o General Dutra dará o pedido de exoneração do sr. Raul de Albuquerque, diretor dos Correios e Telegrafos.

Recusará as emendas de prorrogação

A Comissão de Justiça do Senado não deseja prorrogar, por mais um ano, a Lei sôbre o Inquilinato

RIO, 7 (Meridional) — Tem-se como certo, de que a Comissão de Justiça do Senado, recusará as emendas apresentadas ao projeto que prorroga por mais um ano a Lei do Inquilinato.

A proposito, o senador Mario Ramos declarou, numa roda, que o presidente Dutra considera o projeto como plenamente satisfatorio, no momento.

FIXADOS OS VENCIMENTOS

RIO, 7 (Asapress) — O presidente Dutra fixou os vencimentos dos servidores da Caixa Economica Federal do Pará.

APRECIARA' O VETO

RIO, 7 (Meridional) — No proximo dia 20 o Congresso, reunir-se-á em sessão conjunta, para apreciar o veto do presidente Dutra ao aposto projeto de lei que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores da policia, dos serviços federais e da Febre Amarela.

SENTENCIADOS OS JORNALISTAS

RIO, 7 (Asapress) — O juiz da 3ª Vara da Fazenda, decidindo sobre o mandado de segurança, interposto pelo jornalista Carlos Moura Brandão, mais uma vez sentenciou os jornalistas que estão isentos do imposto sobre renda.

DESTRUIDO POR UM INCENDIO

NITEROI, 7 — (Meridional) — Um violento incendio destruiu na manhã de hoje, totalmente, o armazem "Nossa Senhora do Monte Serrat", no municipio de São Gonçalo.

Pertencia á firma Pereira Filho & Cia, e estava segurado em 150 mil cruzeiros. Os prejuizos foram totais.

PLANO POLITICO COMUNISTA

TOQUIO, 7 — O primeiro ministro Yoshida falou, perante o seu Gabinete, sobre a morte do presidente das Estradas de Ferro, sr. Simoya, e outros recentes atos de violencias. Declarou ver nisso um plano politico para impedir a realização do programa oficial de economia inspirado pelos aliados.

Insinuando que os comunistas são os responsaveis por essa agitação, o sr. Yoshida disse que estava decidido a suprimir quaisquer perturbações, estando pronto a proclamar imediatamente o estado de emergencia nacional, caso isso fosse necessario.

A vacina BCG é a melhor defeza contra a tuberculose. Ajude-nos a salvar seu filho da tuberculose vacinando-o com o BCG, desde o 4.º dia de vida. Peça instruções no posto sanitário mais próximo de sua residência.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sexta-feira, 8 de julho de 1949

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

Expediente do dia 30.6.49

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Rubens Henriques Filgueiras, ocupante do cargo da classe "H" da carreira de Inspetor Técnico, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, atualmente respondendo pelo expediente da 10. zona escolar, com séde em Patos, para ter exercício a pedido, na 5. zona escolar sediada em Areia.

(*) Reproduzido por incorreção.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52 da Constituição do Estado, resolve designar Pedro Jorge de Carvalho, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Inspetor Técnico do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, atualmente respondendo pelo expediente da 5. zona escolar, com séde em Areia, para ter exercício na 2. zona escolar, sediada em Guarabira.

(*) Reproduzido por incorreção.

Expediente do dia 2.7.49

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve pôr a disposição do Departamento do Serviço Público, Heloisa de Cavalcanti Vijar Escriturário classe E do Quadro Unico do Estado, lotado no Instituto Médico Legal.

(*) Reproduzido por incorreção.

Expediente do dia 6.7.49

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição do Estado, resolve nomear o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Aderbal Castor do Rêgo para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Ingá.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

Expediente do dia 6.7.49

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Léda Almeida de Menezes extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se a inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Adilia Mororó Wanderley, extranumerário mensalista requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

NOTA: — A Divisão do Pessoal, de acôrdo com determinação do Sr. Diretor Geral do D. S. P. solicita do extranumerário mensalista, Hilda Rodrigues de Albuquerque que tem licença requerida de conformidade com o art. 163 do E. F. que remeta dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias, sua certidão de casamento para competente anotação em ficha. Esgotado esse prazo, será o pedido em apreço arquivado.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

Expediente do dia 27.6.49:

LICENCIAMENTOS DIVERSOS

Campina Grande — Fábrica de Óleo Vegetal: — Cassiano Pereira. Recolhida a quantia de Cr$ 500,00 à Recebedoria de Rendas de Campina Grande conforme guia de recolhimento n. 54.

Compradores de Cereais — José Moreira, Emiliano Ramos Araújo, Severino Amaro e José Cláudio Isentos de taxa.

Compradores de Couros e Peles: — Porfirio Elias, Damião Feló e Elias Vieira Isentos de taxa.

Compradores de Fibra de Agave: — Otaviano Rodrigues, Inácio Avelino e José Joaquim. Isentos de taxa.

Cajazeiras — Compradores de Couros e Peles: — João Ribeiro Campos, Ulisses Mota Sinfronio Braga, Raimundo Alves da Silva e Nery Diniz Isentos de taxa.

Máquinas de Despolpar Arroz: — Nilson Lopes e Nery Diniz Isentos de taxa.

Compradores de Milho: — Américo Joaquim & Cia. e Trajano Lopes Isentos de taxa.

Compradores de Arroz: — Américo Joaquim & Cia., Trajano Lopes, João Pereira da Silva e Cicero Ludgero Isentos de taxa.

Compradores de Feijão: — Trajano Lopes, Américo Joaquim e João Pereira Silva. Isentos de taxa.

Compradores de Farinha de Mandioca: — João Pereira da Silva, Trajano Lopes, Cicero Ludgero da Silva, Américo Joaquim & Cia. Isentos de taxa.

Areia — Compradores de Fibra de Agave: — João Galvicio de Oliveira, Abilio Dantas & Cia., José Carneiro da Cunha, José Cavalcanti, Bento Correia & Cia., Antonio Clementino, Comércio Industria Araújo S.A., Passo Cabral Viterino Benjamim Gomes, José Leal Manoel Fortunato Isaias Pereira, Cardoso Palhano e Manoel Balbino Isentos de taxa.

Alagôa Grande — Compradores de Couros e Peles: — Manoel Rodrigues da Silva, Severino Tavares e Manoel Leandro da Silva Isentos de taxa.

Compradores de Bagas de Mamona — João Galvicio de Oliveira Recolhida a quantia de Cr$ 50,00 à Coletoria Estadual de Alagôa Grande, conforme guia de recolhimento n. 63.

Alagôa Grande: — Compradores de Fibra de Agave: — João Galvincio de Oliveira Mariano Rodrigues da Silva e Agostinho Fernandes Isentos de taxa.

Teixeira — Compradores de Peles: — Pedro Pereira de Aguiar, Pedro Angelo de Barbosa e José Vicente Filho. Isentos de taxa.

Compradores de Fibra de Agave: — José Paz de Sousa e Agostinho Justo de Sousa. Isentos de taxa.

Caiçara — Comprador de Couros e Peles: — Miguel Francisco do Amaral Isentos de taxa.

Comprador de Feijão: Teofilo Gomes da Silva Isento de taxa.

Compradores de Milho: — Pedro Anisio e Teofilo Gomes da Silva Isentos de taxa.

Compradores de Farinha de Mandioca: — Pedro Anisio Teofilo Gomes da Silva e Henrique Teotonio de Oliveira Isentos de taxa.

Compradores de Fibra de Agave: — Francisco Belizário, Henrique Teotonio de Oliveira e Miguel Francisco do Amaral Isentos de taxa.

Santa Luzia — Compradores de Couros e Peles: — Manoel Domingos José Francisco de Morais e Francisco Batista. Isentos de taxa.

Expediente do dia 6:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro Pecuários no uso de suas atribuições, tendo em vista a representação feita pelo chefe do Pôsto de Fiscalização de Monteiro em ofício n. 22, datado de 1 de Julho do corrente ano resolve: suspender por 15 dias, o fiscal ref. XII Antonio de Andrade Lima, com exercício no Distrito de Sumé daquele Pôsto.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 5:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7, do decreto-lei estadual n. 478 de 1 de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 16.5.49, que nomeou o cabo da Polícia Militar do Estado José Pereira da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Lagôa, município de Pombal, por não haver assumido o exercício no prazo legal.

Delegacia de Ordem Política e Social

Expediente do dia 6:

O Delegado de Ordem Política e Social respondendo pelo Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7 do decreto-lei n. 478, de 1. de outubro do ano de 1943 resolve exonerar Cicero Pereira Coutinho do cargo de 2. suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São Boa Ventura, município de Misericórdia.

O Delegado de Ordem Política e Social, respondendo pelo Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7, do decreto-lei n. 478, de 1 de outubro do ano de 1943 resolve nomear Cicero Gomes da Silva para exercer o cargo de 2. suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São Boa Ventura, município de Misericórdia.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 6:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Gaudencio Percilliano Pessôa — A S. P. A. para certificar.

D. Otoni & Cia. — Deferido. A S. P. A.

De Movelaria Lux Ltda. — Deferido. A S. P. A. e em seguida á S. F. para anotações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do dia 30.6.49

O Diretor do Departamento de Educação autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, resolve determinar que Alice Pereira da Silva Regente de Classe, referencia III da Tabela Numérica de Mensalista com exercício na escola noturna masculina da Cidade de Alagôa Nova, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Professor Cardoso" da mesma Cidade.

O Diretor do Departamento de Educação, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado resolve determinar que Helena Colaço Fernandes, ocupante do cargo da classe "B" de 1 entrancia, da carreira de Professor do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação com exercício no Grupo Escolar "Professor Cardoso", da Cidade de Alagôa Nova passe a prestar serviços na escola noturna masculina da mesma Cidade.

O Diretor do Departamento de Educação autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, resolve determinar que Terezinha Elisa das Neves extranumerário diarista, exercendo as funções de Porteiro-Servente no Grupo Escolar "Frei Martinho", passe a prestar serviços na Escola Elementar Mista "Dr. Silva Mariz", ambos desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 30.6.49

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes decretos:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acôrdo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Herundina Cavalcanti de Olinda Campelo, ocupante do cargo da classe "E" de 4ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escolas Reunidas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "Tomás Mindelo" de 1ª categoria, desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acôrdo com o art. 72, item 1, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8.1.49, Francisca Viana da Cunha Rosas, ocupante do cargo da classe "E" de 4ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, das Escolas Reunidas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "D. Pedro II" de 1ª categoria desta Capital, para Grupo Escolar "Gama e Melo" de 2ª categoria, da cidade de Princesa Isabel.

Expediente do dia 5:

O Diretor despachou as seguintes petições:

D. Celina de Andrade Alves, ex-Professora contratada ocupando atualmente a função de Postalista como extranumerário diarista na 4. Secção dos Correios e Telégrafos de João Pessoa requerendo certificado de seu tempo de serviço no Magistério Público Estadual.

Despacho: — Certifique-se o que constar.

De Ivone Carneiro Correia de Mélo ex-Professora de 1. entrancia, classe "B" requerendo certidão de datas referentes a sua vida funcional.

Despacho: — Como requer.

De Helena Colaço Fernandes Professora classe "B", com exercício no Grupo Escolar "Prof. Cardoso" e Alice Pereira da Silva, Regente de Classe ref. III prestando serviços na escola noturna do sexo masculino, ambos da cidade de Alagôa Nova, requerendo permuta das referidas funções.

Despacho: — Deferido.

O Diretor do Departamento de Educação, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado resolve designar Maria Zenith Cartaxo, ocupante do cargo da classe B de 1 entrancia, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado lotado neste Departamento, para ter exercício no Grupo Escolar "Santa Júlia" desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 7.7.49

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes decretos:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acôrdo com o art. 72, item 1, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8.1.1949, Elisabeth da Costa Leite, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Irineu Joffily" de 2ª categoria, da cidade de Esperança, para o Grupo Escolar "Cônego Bernardino", de 3ª categoria, da vila de Curemas, do município de Piancó.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acôrdo com o art. 72, item 1, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70 da Lei 320, de 8.1.1949, Berenice Figueirêdo de Souza, ocupante do cargo da classe "C", de 2ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Gentil Lins", de 2ª categoria, da cidade de Sapé, para o Grupo Escolar "Melquíades Trigueiro" de 3ª categoria da vila de Pedra Lavrada, do município de Cabaceiras.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acôrdo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Stella Lourdes, ocupante do cargo da classe "D", de 5ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escolas Reunidas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "Antonio Pessoa", de 1ª categoria, desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Severino Pereira da Costa, extranumerário diarista, com exercício na Secretaria de Educação e Saúde, onde é lotado, passe a prestar serviços, a pedido, no Grupo Escolar Conceição Cabral, de 2ª categoria, desta Capital, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 7.6.49.

O Secretário Geral assinou o seguinte processo:

Processo n. 1685/49 — Em que Pedro Ribeiro de Lima, alegando existir no Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de Óbitos o cargo de Porteiro, solicita sua nomeação para o mesmo.

***

Estando o requerente com sua situação reparada, tanto que percebe a mesma diária que percebia na Prefeitura, de onde foi exonerado, sou pelo arquivamento.

Em 1º de julho de 1949.

Ass.) — IVALDO FALCONE — Secretário.

Arquive-se, de acôrdo com o parecer do Secretário de Educação e Saúde.

Ass.) — OSWALDO TRIGUEIRO.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Expediente do dia 7-7-49

Petições ns. 640, de Isaias Silva — A' Contabilidade.

679, de João de Deus e Silva — A' Contabilidade.

681, de Monica F. de Vasconcelos — Idem, idem.

648, de Estela P. Gondim — A' Procuradoria.

638, de Maria Aurelia Machado — Idem, idem.

611, de Antonio Firmino da Cruz — Idem, idem.

671, de Ertani Moreira Franco — Idem, idem.

649, de Pedro Leite de Queiroz — Satisfaça as exigencias regulamentares.

678, de Deuir da S. Cavalcanti — Idem, idem.

637, de Therezinha de Jesus Araujo — Idem, idem.

571, de Maria Ivone de M. Pimentel — Idem, idem.

620, de Humberto de A. Troccoli — Idem, idem.

650, de Oscar de Morais Coelho — Idem, idem.

663, de Damião Mendes dos Santos — Adquira-se o roçado pretendido à razão de Cr$ 450,00.

655, de Rivaldo de Vasconcelos — Idem, idem.

585, de José Soares de Santarém — Volte à Contabilidade para as anotações necessárias.

512, de Antonio Guedes Vasconcelos — Deferido. Restitua-se a importancia recolhida a título de premio de Seguro.

PORTARIA N.º 19

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o art. 44 — letra B do Decreto-lei sob n.º 610, de 11 de outubro de 1944. Resolve nomear Antonio Araruna Junior, para exercer, interinamente, o cargo de 5.º escriturário do MEP, enquanto durar o impedimento da titular efetiva.

Normando Guedes Pereira — Presidente do M.E.P.

parte do agravante, sendo o Exmo. des. Presidente prolatado nas petição respectiva, o seguinte despacho:

"Processe-se o recurso na forma da lei".

Idem no Agravo de Petição Civel n. 1161 da Comarca de Batalhão. Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Francisco José de Oliveira.

Igual despacho.

Idem no Agravo de Petição Civel n. 1265, da comarca de Caiçara. Agravante o Banco do Brasil S/A. Agravado Antonio Soares da Fonseca.

Igual despacho.

Idem no Agravo de Petição Civel n. 1371, da Comarca de São João do Cariri. Agravante O Banco do Brasil S/A: Agravado Belisário Duarte Barros.

Igual despacho.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 6/7/49.

Reclamação JCJ — 264 /265/49 procedente do municipio de Mamanguape.

Reclamante - Maria Luiz da Silva.

Reclamada — Cia. Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto.

Objeto — Despedida, aviso e ferias.

Solução — Procedente em parte. Custas pela reclamada na forma da lei.

Reclamação JCJ — 265/49 procedente do municipio de Mamanguape.

Reclamante — Celina Agostinho de Oliveira.

Reclamado — Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto.

Objeto — Despedida, aviso previo.

Solução — Conciliada. Custas de Cr$ 79,80 pela reclamada.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante Ernani Tavares.

Reclamado — Julio Martins.

Reclamante — Milton Eduardo da Silva.

Reclamado — Oficina Holmes.

João Pessoa, 6 de julho de 1949.

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 7 —7—49

Reclamação JCJ — 292/49 procedente do municipio da Capital

Reclamante — Ernani Tavares

Reclamado — Julio Martins

Objeto — Despedida, aviso e repouso remunerado

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado em Cr$ 28,80

Reclamação JCJ — 293/49 procedente do municipio da Capital

Reclamante — Milton Eduardo da Silva

Reclamado — Oficina Holmes

Objeto — Despedida, aviso e férias

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamante no valor de 19,80

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações.

14 horas — Reclamante — Marina Bento dos Santos

Reclamado — Empresa Esperança Autoviária Ltda.

14.10 — Reclamante — José Alexandre de Farias e Antonio Barbosa da Silva.

Reclamado — Carmo de Souza.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

CARTORIO BASTOS, no Palácio da Justiça.

Neste Cartorio correm proclamas dos contraentes seguintes:

José das Neves Santos, funcionário publico federal e Maria Isabel Fonsêca, comerciaria, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital ás ruas Joaquim Torres, 117 e da Saudade, 370, e que pretendem casar religiosamente com efeitos civis, perante o Mons. Pedro Anisio Bezerra Dantas, vigário, na Catedral de N. S. das Neves, desta Cidade, ou seu substituto autorisado, Padre Rui Vieira, nos termos da lei federal 379, de 16/1/1937, decreto-lei 3200, de 1941 e artigo 163, da Constituição do Brasil.

Cicero de Santana, estivador, maior e Joana da Silva Barros, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliado e residentes na Vila de Cabedêlo, desta Comarca, ás ruas do Abacate, 29 e Cleto Campelo, 896.

Manoel Julião Ferreira, carregador no Porto e Luiza Candida Barbosa, solteiros Perante a lei, porém casados religiosamente, maiores, naturais do Estado do Rio Grande do Norte, domiciliados e residentes na Vila de Cabedêlo, desta Comarca, á Rua do Abacate, 78.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS:

José Gomes Pereira e Olivia Maria de Araujo Lima, Odilon Venancio da Silva e Iêda de Azevêdo Lima, Julio Brito da Costa, e Julia Francisca da Costa, Severino José da Silva e Josefa Clementina da Silva, Ubaldo Belarmino da Silva e Maria Eulina da Silva.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 7:

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA:

Ação Executiva que move a Fazenda Estadual, contra, Dr. Genebaldo Avelar.

Idem contra: Dr. Genebaldo Cavalcanti.

Requerimento do Dr. Delmiro Maia.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA:

Alvará requerido por Hermes Galvão de Sá;

Inventário de Anquises Gomes.

Inventário de Lindolfo Gonçalves Chaves.

João Pessoa, 7 de Julho de 1949.

O Escrevente Autorisado, Rodrigo Maciel.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE CAMPINA GRANDE CARTORIO DO 3º OFICIO — Edital de venda em hasta pública com o prazo de 15 dias

O doutor Darci Medeiros Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande, do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que no dia 27 do corrente mes de julho, ás 14 horas, no Forum, nesta cidade, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes legalmente fizer, trará a público pregão de venda em hasta pública a quem mais der e maior lance oferecer, os bens penhorados a massa falida da firma J. P. de Souza de sua praça e que se encontra em poder e guarda de sindico da mesma falência, sr. José Bononi, cujos bens acham-se descritos e avaliados na forma seguinte: — "seis caixa de aguardente Gilda, com 48 garrafas, por seicentos cruzeiros cr$ 600,00. Seis duzias de vassouras de piassava, 3 pintas, por trezentos cruzeiros cr$ 300,00. Uma duzia de vassoras gatete, por sessenta cruzeiros cr$ 60,00. Cento e dez caixas de velas Santo Antonio, 10/1, por mil e quinhentos cruzeiros cr$ 1.500,00. Trinta caixas de velas caixa de papelão, 10/1 por trezentos cruzeiros cr$ 300,00. Cinco caixas de sabão Luzicanio por duzentos e cincoenta cruzeiro cr$ 250,00. Cinco caixas de velas Luminar, por cem cruzeiros cr$ 100,00. Uma caixa de doce Tigre, por cento e cincoenta cruzeiros cr$ 150,00. Três caixas de sabão Vera Cruz, por cento e cincoenta cruzeiros cr$ 150,00. Uma saca com milheiros capsula cento e cincoenta cruzeiros cr$ 150,00. Três caixas de vinagre Cruzeiro cr$ 140,00. Quatro caixas de vinagre Sergia, por cento e noventa cruzeiros cr$ 190,00. Uma caixa de alcatrão Amazonia com 12 litro por cem cruzeiros cr$ 100,00. Duas caixas de aguardente Maracajú, por cento e quarenta cruzeiros cr$140,00. Uma caixa de aguardente Gilda, por cincoenta cruzeiros cr$ 50,00. Uma caixa de aguardente Jangadinha, por quarenta e oito cruzeiros cr$ 48,00. Sete caixas de vinho de uvas e Jaboticaba com 12 litros por duzentos cruzeiros cr$ 200,00. Cinco resmas de papel manilha, digo Quatro caixas de quinado Sanhauá por duzento cruzeiros cr$ 200,00. Vinte cinco caixas de aguardente Composta por mil cruzeiros cr$ 1.000,00. Duas caixas de agua Santa Clara, por cento e vinte cruzeiros cr$ 120,00. Duas caixa de aguardente Barriquinha, por cem cruzeiros cr$100,00. Duas ditas de aguardente Serenata, com 48 garrafas, por cem cruzeiros cr$ 100,00. Duas ditas de aguardente Tricolor, com 48 garrafas, por cem cruzeiros cr$ 100,00. Uma saca de Erva doce, com 58 quilos por cem cruzeiros cr$ 100,00. Trinta e cinco quilos de Araruta por setenta cruzeiros cr$ 70,00. Nove quilos de passo por trinta cruzeiros cr$ 30,00. Quatro quilos de vinho Ottim, por quarenta cruzeiros cr$ 40,00. Três garrafas de aguardente Barriquinha, por seis cruzeiros cr$ 6,00. Dois litros de quinado Cruzeiro por vinte e quatro cruzeiros cr$ 24,00. Um litro de aguardente Composta, por tres cruzeiros cr$ 3,00. Duas garrafas de vinho de cajú São Luiz, por oito cruzeiros cr$ 8,00. Uma garrafa de vinho Jaboticaba por quatro cruzeiros cr$ 4,00. Uma dita de aguardente Gato Preto, por dois cruzeiros e cincoenta centavos cr$ 2,50. Uma dita de vinho São Luiz por quatro cruzeiros cr$ 4,00. Uma dita de vinagre São Luiz, por tres cruzeiros cr$ 3,00. Cento pacotes de fosforos Orion, por cento e cincoenta cruzeiros cr$ 150,00. Cincoenta e quatro latas de Soda Caustica, por duzentos cruzeiros cr$ 200,00. Trinta e sete latas de condimento Gesso depreciado, por trinta e sete cruzeiros cr$ 37,000. Uma lata de Schel Tex com 5 litros, por vinte e cinco cruzeiros 25,00. Catorze latas de oleo Vera Cruz de um quilo por cento e cincoenta cruzeiros cr$ 150,00. Cincoenta e dois pacotes de papel higiênico por cento e quatro cruzeiros cr$ 104,00. Trinta quilos de Arsenico em pedra por cento e cincoenta cruzeiros 150,00. Quarenta e cinco quilos de Arsenico em pó por duzentos e vinte cinco cruzeiros cr$ 225,00. Quarenta e três sapoles Tupy, por quarenta e três cruzeiros cr$ 43,00. Seis ditos Rex por seis cruzeiros cr$ 6,00. Um quilo de Canela em pau, por vinte e cinco cruzeiros cr$25,00. 1/2 quilo de Sabugueiro, por trinta cruzeiros cr$ 30,00. Quarenta e nove caixas de charutos legitimos menor, por quinhentos cruzeiros cr$ 500,00. Duas ditas de charutos Aimoré por vinte cruzeiros cr$ 20,00. Duas ditas de charutos Pestico, por vinte cruzeiros cr$ 20,00. Dose ditas de charutos Rafaela, por cento e oitenta cruzeiros cr$ 180,00. Oitocentos cigarros Selma, por cincoenta cruzeiros cr$ 50,00. Três caixas de charutos Bororós, com 100 unidade por sessenta cruzeiros cr$ 60,00. Um milheiro de cigarros Deliciosos, cincoenta cruzeiros cr$ 50,00. Dez garrafas de agua Caxambú por trinta cruzeiros cr$ 30,00. Seis caixas de vinho de cajú Sanhauá por quatrocentos cruzeiros cr$ 400,00. Vinte e oito garrafas de agua Santa Clara por cincoenta e seis cruzeiros cr$ 56,00. Onze latas de farinha Lacta Nestlé, trinta e três cruzeiros cr$ 33,00. Trinta e seis latas de goiabada Tigre, digo um quilo por cento e oito cruzeiros cr$ 108,00. Oito latas de Bananada de um quilo, vinte e quatro cruzeiros cr$ 24,00. Oitenta de doce marmelada Colombo 1/2 quilo por quatrocentos cruzeiros cr$ 400,00. Vinte e dois quilos de doce goiabada Colombo, por sessenta e seis cruzeiros cr$ 66,00. Trinta latas de quilo de doce goiabada Venesa por noventa cruzeiros cr$ 90,00. Uma lata de doce marmelada de um quilo, três cruzeiros cr$ 3,00. Quinze latas de Goiabada de 1 quilo cr$ 45,00. Vinte e cinco caixas de charutos Doros nº 2, por duzentos e cincoenta cruzeiros cr$ 250,00. Cinco caixas de charutos Baianos, de 100 cinco mil cruzeiros cr$ 50,00. Seis latas de azeitonas Oeste, de 1 quilo sessenta cruzeiros cr$ 60,00. Uma lata de erva Paricas por dez cruzeiros cr$ 10,00. Oito latas de sardinhas Varela, 150 gr., vinte e quatro cruzeiros cr$ 24,00. Desoito latas de sardinha Oncina, de 150 gramas, quarenta e cinco cruzeiros cr$ 45,00. Nove garrafas de vinho Santo Amaro, dez Santo Antonio vinte e sete cruzeiros cr$ 27,00. 10 ditas de agua Santa Clara, vinte cruzeiros cr$ 20,00. 12 garrafas de vinho de cajú Sanhauá trinta e seis cruzeiros cr$ 36,00. Dois litros de aguardente Composta, seis cruzeiros cr$ 6,00. Tres ditos de quinado Nacional, trinta cruzeiros cr$ 30,00. Sete ditos de vinho de Uvas e Jaboticaba, sessenta cruzeiros cr$ 60,00. Cinco ditos de quinado Tito, cincoenta cruzeiros Gin Universal trinta cruzeiros cr$ 30,00. Tres ditos de quinado Imperial, cincoenta cruzeiros cr$ 50,00. Dois dito de vermouth Gambarote, trinta cruzeiros cr$ 30,00. Trezentos de chiraras com 22/12 cento e cincoenta cruzeiros cr$ 150,00. Quatro litros de Alcatrão Chapiro, quarenta cruzeiros cr$ 40,00. Quatro litros de aguardente Composta de Alcatrão, doze cruzeiro cr$ 12,00. Oito litros de quinado Sanhauá, oitenta cruzeiros cr$ 80,00. Dois litros de conhaque Chapiro, vinte cruzeiros cr$ 20,00. Uma caixa de aguardente Paraquedista cem cruzeiros cr$ 100,00. Quatro caixas de doce Tigre 75/12 quatrocentos cruzeiros cr$ 400,00. Uma caixa de aguardente Serenata com 48 garrafas, cem cruzeiros cr$ 100,00. Uma caixa de aguardente Barriquinha, por cr$ 100,00. Quatro caixas de sapoleo Rex por duzentos cruzeiros cr$ 200,00. Uma dita de vinho Jaboticaba Tito Silva, cincoenta cruzeiros cr$ 50,00. Duas ditas de quinado Cruzeiro, com 12 litros por duzentos e quarenta cruzeiros cr$ 240,00. Desoito ditas de quinado Chapiro com 12 lts. por mil e oitocentos cruzeiros cr$ 1.800,00. Quatro ditas de vermouth Imperial, quatrocentos cruzeiros cr$ 400,00 e oitenta cruzeiros. Quatro ditas de vinho Universal quatrocentos cruzeiros cr$ 400,00. Uma lata de manteiga Zira, de 3 quilos sessenta cruzeiros cr$ 60,00. Cinco resmas de papel Manilha, por duzentos cruzeiros cr$ 200,00. Tudo no total de cr$ 14.902,00 (quatorze mil novecentos e dois cruzeiros). TODOS ESSES BENS FORAM PENHORADOS A DITA MASSA FALIDA NA AÇÃO EXECUTIVA FISCAL QUE LHE PROMOVE A FAZENDA ESTADUAL. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com o prazo de quinze dias, que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão Oficial do Estado "A União", tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, do Estado da Paraiba, aos 2 (dois) dias do mes de Julho, do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu Cristino de Albuquerque Montenegro, escrivão fiz datilografar e subscrevo. O escrivão (a) Cristino de Albuquerque Montenegro. — Darci Medeiros — Juiz de Direito da 3ª Vara. Está conforme o original do que se reporto. O escrivão — CRISTINO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO

COPIA — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Sapé, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem dele noticia tiverem e interessar possa que pelo Dr. Promotor Publico da comarca, de me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Sapé. A Fazenda Federal, pelo seu representante infra assinado, querendo promover contra SEBASTIÃO BARROS o competente executivo fiscal, para haver dele a quantia de trezentos e cinco cruzeiros e dez centavos (Cr$ 305,10), proveniente do imposto de renda e multa, oferece a inclusa certidão da divida, e requer a V. Excia. que se digne de mandar expedir contra o devedor, que reside á rua Getulio Vargas, nesta cidade, mandado executivo na forma do art. 8º do Decreto-lei n. 960, de 17 de Dezembro de 1938, para que pague incontinenti a quantia pedida e custas, sob pena de se proceder, pelo mesmo mandado á penhora, e ficando citado para os ulteriores termos da ação, até final sentença. Pede mais que, não encontrado ou se ocultando, o devedor pelo mesmo mandado se procede ao arresto, independentemente de justificação, o qual se converterá IPSO FACTO em penhora, pela afirmação do devedor e não pagamento do debito. D. e A. Pede deferimento. Sapé, 27 de maio de 1949. João Pedro Nicodemos. Expedido o mandado executivo, certificaram os oficiais da deligencia que o citado devedor se acha residindo na cidade de Campina Grande deste Estado, sendo desconhecido o seu endereço, e que nenhum bem de sua propriedade existe nesta comarca. Pelo presente chamo cito e hei por citado o referido devedor, para comparecer nêste Juizo no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação a-fim-de satisfazer o requerido, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afichado no lugar do costume e publicado no diário oficial do Estado, por 3 vezes, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 6 dias do mês de Junho de 1949. Eu João Alves Moreira, serventuario autorizado o datilografei e subscrevi. (a.) Oscar Heitor Cavalcanti Borges. Está conforme com o original. Dou fé. Data supra. O escrevente — JOÃO ALVES MOREIRA

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona A

Torno publico, para conhecimento dos interessados e em cumprimento de despacho do Exmº Juiz Eleitoral desta Zona, dr. João Batista de Souza, que estão sendo processadas as substituições de titulos dos eleitores seguintes: 2.081 — Sebastião Alves da Costa, 2.082 — Paulo Gonçalves de Carvalho. (por inscrição), 2.083 — José Farias Leite — 2.084 — Maria da Penha Rodrigues Costa, 2.085 — Maria de Lourdes dos Anjos, 2.086 — Manoel Leite da Silva, 2.087 — Maria Izabel

Dias. 2088 — Antonio Lotério da Silva (por transferencia). 2.089 — José Rodrigues Nunes. 2090 — José Antonio de Souza. 2.091 — Antonio Alves do Nascimento. 2.092 Antonio da Silva. 2.093 — João Tomé de Arruda. 2.094 — Maria do Carmo Lucena 2095 — Cleodon Cavalcanti de Albuquerque. 2096 — Antonio Inácio de Brito 2097 — Ereneer Ramos dos Santos. 2098 — Etelvina Honorato Gonçalves. 2099 — Francisco Pereira de Lima, 2.100 — Getcino Balbino de Araujo. 2101 — José Benedito da Cunha, 2102 — José Dias da Silva 2.103 — João Ramos da Silva. 2.104 — Laercio Oliveira de Souza, 2.105 — Severino Irineu dos Santos. 2.106 — Antonio Pedro Nunes. 2.107 — Rosa Batista Rodrigues 2.108 — Antonio Farias dos Santos. 2.109 — Maria José Cirne de Menezes. 2110 — Durvalina de Figueiredo Rodrigues, 2.111 — Lucila Pereira de Souza, os de numeros 2.106 e 2.107 foram por inscrições, pelo mesmo Juiz foram considerados eleitores os requerentes Ovidina Dromelina de Assunção. Manoel Francisco de Melo. Maria da Conceição Pereira, Dionizio Dantas da Silva. Alonso Silverio dos Santos e Severino Pedro da Silva, e transferidos os eleitores Eleonora Fulgencio de Oliveira e Manoel Ramos de Oliveira da 3.ª Zona, Cruz do Espirito Santo (Mascari), deste Estado para esta zona sul a Capital. Foram ainda substituidos os titulos dos eleitores desta mesma zona sul, 2.112 — Otavio Rodrigues Alves 2.113 — José da Silva Torres Filho. 2.114 — José Cassiano de Lima e 2.115 Severino Pinto da Costa.

Cartorio Eleitoral da Zona Sul da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, no Palacio da Justiça, em 7 de julho de 1949.

SEBASTIÃO BASTOS
Escrivão Eleitoral

Edital — Departamento Administrativo do Serviço Publico — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Levo ao conhecimento dos interessados que o concurso de CONTADOR será na segunda quinzena de agosto proximo vindouro.

João Pessoa, 7 de julho de 1949

CARLOS LEONARDO ARCOVERDE — Representante do DASP

Ministério da Agricultura

Superintendência do Ensino Agricola e Veterinário

Escola Agrotécnica "Vidal de Negreiros"

Bananeiras Pb

VENDA DE ANIMAIS EM LEILÃO

EDITAL — N.º 4 — De acordo com o oficio n.º 748 de 2 de junho findo, do Sr Superintendente do Ensino Agricola e Veterinário e autorização o Sr. Ministro da Agricultura, constante do despacho exarado no Processo S. E. A. V. n.º 1.989-49, faço publico que o Sr. Diretor desta Escola fará realizar no dia 19 do corrente mes, às 8 horas neste Estabelecimento em segunda praça, a venda em leilão a quem maior lance oferecer, dos animais constantes da relação abaixo.

1 — Cavalo de nome "Pranchão", no valor de Cr$ 500,00; 1 — Cavalo de nome "Dourado", no valor de Cr$ 300,00; 1 — Cavalo de nome "Roxinho", no valor de Cr$ 500,00; 1 — Cavalo de nome "Saramú", no valor de Cr$ 400,00; 1 — Cavalo de nome "Melão", no valor de Cr$ 400,00; 1 — Burra de nome "Maroca", no valor de Cr$ 1.200,00; 1 — Burro de nome "Viajeiro", no valor de Cr$ 1.000,00; 1 — Burra de nome "Brasileira", no valor de Cr$ 1.000,00; 1 — Burra de nome "Maravilha", no valor de Cr$ 1.000,00; 1 — Burra de nome "Venezo", no valor de Cr$ 1.200,00; — 1 Vaca de nome "Estrela", no valor de Cr$ 1.000,00; 1 — Vaca de nome "Tubiba", no valor de Cr. 1.000,00; 1 — Vaca de nome "Caza", no valor de Cr. 800,00; 1 — Vaca de nome "Sabugueira" no valor de Cr$ 5.000,00; 1 — Vaca de nome "Delicia", no valor de Cr$ 1.000,00; 1 — Vaca de nome "Dançarina", no valor de Cr. 1.000,00; 1 — Vaca de nome "Carolinha" no valor de Cr. 1.000,00; 1 — Vaca de nome "Matreca", no valor de Cr$ 900,00; 1 — Vaca de nome "Oceania", no valor de Cr$ 1.000,00.

Escola Agro-tecnica "Vidal de Negreiros", 4 de junho de 1949.

FRANCISCO RAMALHO — Chefe da T. A.

VISTO.

ASTOLFO BANDEIRA — Diretor

Aos interessados

Aviso a quem interessar e possa que nesta data comprei a Alfaiataria Real, de propriedade de Inacio de Araujo Borba, com todos os seus utensilios e o ponto comercial, situado á Rua Irineu Pinto n.º 395, devendo si algum prejudicado houver na transação, comparecer dentro de 24 horas para reaver direitos si existirem.

Declaro ainda que o vendedor, por documentos, me fez ciente de que a referida Alfaiataria está livre e desembaraçada de qualquer onus legal e convencional, inteiramente quites com credores e que assume o vendedor qualquer responsabilidade com qualquer debito havido durante a sua gestão, sem nenhuma prevalencia para comigo adquirente.

João Pessoa, 8 de julho de 1949.

CELIO EVERALDO CARDOSO

1.ª EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS

Reunião da Comissão designada pelo sr. Governador do Estado

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento da Produção convida os senhores Membros da Comissão designada pelo Senhor Governador do Estado para uma reunião no dia 14 dêste, ás 14 horas, no salão da Diretoria do citado Departamento, para tratar de assuntos ligados á Exposição.

Encarece o comparecimento de todos os componentes da Comissão.

Aviso aos Senhores Fazendeiros e Criadores

A "SOCIEDADE MANTEIGUEIRA LTDA." está instalando sua fabrica de Laticinios à Travessa Aristides Lôbo, esquina com a Rua Riachuelo, 323, nesta Cidade e deseja entrar em contacto com os produtores de creme (NATA) do litoral e do Sertão afim de se firmarem contratos para fornecimento dessa materia prima.

Os interessados, provisoriamente, poderão nos procurar à Av. Miguel Couto, 216-A, nesta capital.

Caixa Postal, 188 — Tel. "LECREME" — João Pessoa — Paraiba do Norte.

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

COBRANÇA EXECUTIVA DA DIVIDA ATIVA

Impostos: Predial, Terrenos, Licença etc.

O DEPARTAMENTO DA FAZENDA, está remetendo a Procuradoria Legal as CERTIDÕES dos contribuintes em atrazo perante a Municipalidade, para efeito de execução. Assim, ficam todos devedores convidados para no prazo improrrogavel de oito dias, comparecerem á Divisão de Tributação e Cadastro afim de liquidarem seus debitos, evitando os aborrecimentos trazidos por uma execução fiscal.

MULTA DE 10%

Mais uma vez avisamos aos Srs. Contribuintes que a Prefeitura não dispensará a multa regulamentar de 10%.

Informações:

O Departamento da Fazenda Municipal fornecerá todas informações desejadas pelo publico, com relação a impostos, bastando que o interessado telefone para 1001, das 11,30 ás 17 horas, diariamente e das 8,30 as 11,30 nos sabados.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

EXECUÇÃO DAS RESOLUÇÕES 125/46, 131/46 E 139/47

USINA "MONTE ALEGRE"

Municipio de Mamanguape ——— **Estado da Paraiba**

FORNECEDORES	Fundo Agricola	Quota de Fornecimento (Em quilos)
1 — Antônio Albino	Forninho	1.000.000
2 — Antônio Baraúna	Pindobal	30.000
3 — Antônio Felipe	Gurguri	100.000
4 — Antônio Felix	Pindobal	30.000
5 — Antônio Freire Barbosa	Leitão	250.000
6 — Antônio Vicente	Gurguri	60.000
7 — Antônio Viriato	M. Alegre	60.000
8 — Artur Ferreira	M. Alegre	50.000
9 — Escola Correcional Pres. João Pessoa	Pindobal	350.000
10 — Felismino Cesar	Condado	20.000
11 — Firmino Antônio Barbosa	Pindobal	30.000
12 — Francisco Leopoldino	Pindobal	20.000
13 — Francisco Batista	Pindobal	100.000
14 — Francisco Cardoso	Dique	300.000
15 — Francisco Mariano	Gurguri	20.000
16 — Francisco Praxedes	Dique	400.000
17 — Gabriel Felizardo	Pindobal	40.000
18 — João Benedito	Pindobal	50.000
19 — João Benjamin	Pindobal	20.000
20 — João Castano Alves de Lima	Dique	2.120.000
21 — João Genesio	Gurguri	40.000
22 — João Luiz	Pindobal	35.000
23 — João Madruga	Pindobal	100.000
24 — João Viriato	Dique	1.500.000
25 — Joaquim Quirino	Pindobal	70.000
26 — José Avelino	Gurguri	30.000
27 — José Cipriano	Pindobal	15.000
28 — José F. Bezerra	Condado	200.000
29 — José Hermínio	Pindobal	30.000
30 — José Soares de Brito	Forninho	600.000
31 — Júlio Budé	Almecega	200.000
32 — Leonel Barbosa	Leitão	3.133.000
33 — Luiz Marinho	Pindobal	25.000
34 — Luiz Rufino	Pindobal	50.000
35 — Manoel Antônio	Pindobal	20.000
36 — Manoel Jerônimo	Pindobal	20.000
37 — Manoel João	Gurguri	30.000
38 — Manoel Lopes	Pindobal	60.000
39 — Manoel Lucas	Pindobal	100.000
40 — Manoel Mariano	Gurguri	20.000
41 — Manoel Pinto	Pindobal	60.000
42 — Maria Laura	Saleima	25.000
43 — Maria Severina da Conceição	Pindobal	20.000
44 — Olavo Olimpio	Pindobal	102.000
45 — Paulo Bezerra	Pindobal	50.000
46 — Pédro Luiz	Pindobal	200.000
47 — Pedro Rufino	Pindobal	25.000
48 — Simão Batista	Pindobal	100.000
49 — Torquino Soares	Pindobal	200.000
50 — Valentim Baltazar	Gurguri	40.000
TOTAL		12.150.000

COLOCAÇÃO

Firma importante necessita de um funcionário entre 28 e 34 anos, que tenha bastante tirocinio de Contabilidade e organização.

Cartas dando referências, empregos já ocupados, idade e pretensão de salário, para o título em epigrafe, A' GERENCIA deste jornal.

A sifilis é uma doença grave e a responsável por grande numero de casos de cegueira, doenças de coração, paralisia, loucura e morte precoce. Consulte um médico especialista e faça, sem demora, um tratamento seguro e completo. (Divulgação do Departamento de Saúde).

Procure livrar-se das gotículas expedidas pelo gripado ao falar, tossir e espirrar. — SNES

SERVIÇOS AÉREOS "CRUZEIRO DO SUL" LIMITADA

Mais de 22 anos de experiência a serviço do Brasil

Passageiros — Encomendas — Cargas — Valores

JOÃO PESSOA — RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA:

Chegada ás 16,50 — Partida ás 17,10, pernoite em Recife, seguirá no dia imediato para o Rio e escalas, com conecções para o norte.

QUINTA-FEIRA:

Chegada ás 6,30. — Partida ás 6,50, diretamente para Rio e escalas, com conecções para o norte. ESCALAS: Maceió, Aracaju', Salvador, Vitória e Rio.

Agentes: — CIA. COMÉRCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO Maciel Pinheiro, 262 — Fone 1146. — João Pessoa — Paraiba

ARAÚJO & CIA., avisam ao comércio em geral, aos Bancos e aos seus distintos freguêses, da capital e do interior, que transferiram seu estabelecimento comercial, sito á praça Al. varo Machado, 63, para á rua Visconde de Inhauma, n.º 88, onde esperam continuar a merecer a preferência dos amigos.

Outrossim, comunicam aos interessados — que, no prédio n.º 63, á praça Alvaro Machado, é mantida uma filial para venda de mercadorias, exclusivamente a dinheiro e que todo o estoque, inteiramente renovado, — ARAÚJO & CIA. — estão vendendo a preços excepcionais.

Sindicato da Industria de Construção Civil de Campina Grande

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R. M. T.)

Convido os srs. Associados, no pleno gozo de seus direitos sociais, na forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social, á rua Pres. João Pessôa n. 21 — 1º and., nesta cidade, no proximo dia 7 de Julho, ás 17 e 18 horas, em primeira e segunda convocação respectivamente, afim de comunicar a seus associados o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Ministerio do Trabalho e deliberarem sobre o pedido de filiação deste Sindicato á Federação das Industrias do Estado da Paraiba, em organização, decidirem sobre a outorga de poderes a dois delegados, eleitos entre os associados, afim de representar esta entidade patronal nos trabalhos de organização daquela Associação em grau superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

GIUSEPPE GIOIA — Presidente

Sindicato da Industria da Extração de Fibras Vegetais e Descaroçamento de Algodão de Campina Grande

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R. M. T.)

Convidos os srs. Associados no pleno gozo de seus direitos sociais, a forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social, á rua Pres. João Pessôa, n. 21 — 1º and. nesta Cidade no proximo dia 8 de Junho, ás 15 e 16 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, afim de comunicar o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Ministerio do Trabalho e deliberarem sobre o pedido de filiação deste Sindicato á Federação dos Industriais do Estado da Paraiba, em organização, e decidirem sobre a outorga de poderes a dois delegados eleitos entre os associados para representar esta entidade patronal nos trabalhos de organização daquela Associação em grau superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

JOÃO RIQUE — Presidente

Sindicato da Industria de Milho do Estado da Paraíba

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R. M. T.)

Convido os srs. associados no pleno gozo de seus direitos sociais, na forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social, á rua Pres. João Pessôa, n. 21 — 1º and. nesta cidade, no proximo dia 8 de Julho, ás 11 e 12 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, afim de comunicar a seus associados o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Ministerio do Trabalho e deliberarem sobre o pedido de filiação deste Sindicato á Federação das Industrias do Estado da Paraiba, em organização, e decidirem sobre a outorga e de dois delegados eleitos entre os associados, afim de representar esta entidade patronal nos trabalhos de organização daquela Associação em grau superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

EDUARDO DE AGUIAR ELLERY — Presidente

ALIANÇA DO LAR LTDA.

Resultado do sorteio realizado no dia 29 de Junho de 1949 em conexão com a Loteria Federal do Brasil e de acôrdo com o Decreto-Lei 7.930 de 3 de setembro de 1945.

Plano Federal do Brasil e Planos "X", "Y" e "Z"

	Plano Especial	Plano Popular
Prêmio maior 2983 — Prêmio no valor de	Cr$ 10.000,00	Cr$ 5.000,00
Centena 983 — Prêmio no valor de	Cr$ 1.500,00	Cr$ 600,00
Milhar invertida 2.9.8.3. — Prêmio no valor de	Cr$ 200,00	Cr$ 200,00

PLANO ALIANÇA SÉRIE 3 N. 2983

	Tipo Liberal	Tipo Classico
Série 3 — Numero 2983 — Prêmio no valor de	Cr$ 50.000,00	Cr$ 25.000,00
Milhar de qualquer série 2983 — Prêmio no valor de	Cr$ 2.500,00	Cr$ 1.250,00
Centena 983 — Prêmio no valor de	Cr$ 600,00	Cr$ 300,00
Inversão de milhar 2.9.8.3. — Prêmio no valor de	Cr$ 200,00	Cr$ 100,00
Inversão de centena 9.8.3. — Prêmio no valor de	Cr$ 60,00	Cr$ 30,00

PLANO ALIANÇA ADAPTADO AO DEC.-LEI 7.930

	Classico	Liberal
Série 3 — Numero 2983 no valor de	Cr$ 20.000,00	Cr$ 40.000,00
Milhar de qualquer série no valor de	Cr$ 2.500,00	Cr$ 5.000,00
Centena 983 no valor de	Cr$ 600,00	Cr$ 1.200,00
Milhar de ordem inversa 3892 no valor de	Cr$ 1.000,00	Cr$ 2.000,00

PLANO ALIANÇA TIPO EXTRA

2-2983 Milhar 1.º prêmio e final 2.º Cr$ 100.000,00	[illegible] inversão 1.ª combinação Cr$ 5.000,00
4-1983 Milhar 2.º prêmio e final 3.º Cr$ 50.000,00	[illegible] inversão 2.ª combinação Cr$ 5.000,00
9-5374 Milhar 3.º prêmio e final 4.º Cr$ 40.000,00	[illegible] inversão 3.ª combinação Cr$ 5.000,00
4-2983 Milhar 1.º prêmio e final 3.º Cr$ 30.000,00	[illegible] inversão 4.ª combinação Cr$ 5.000,00
9-1983 Milhar 2.º prêmio e final 4.º Cr$ 25.000,00	[illegible] inversão 5.ª combinação Cr$ 5.000,00
9-5374 Milhar 3.º prêmio e final 5.º Cr$ 20.000,00	[illegible] inversão 6.ª combinação Cr$ 5.000,00
9-2983 Milhar 1.º prêmio e final 4.º Cr$ 15.000,00	[illegible] inversão 7.ª combinação Cr$ 5.000,00
9-1983 Milhar 2.º prêmio e final 5.º Cr$ 10.000,00	[illegible] inversão 8.ª combinação Cr$ 5.000,00
9-2983 Milhar 1.º prêmio e final 5.º Cr$ 10.000,00	[illegible] inversão 9.ª combinação Cr$ 5.000,00
5-5374 Milhar 3.º prêmio e final 1.º Cr$ 10.000,00	47353 inversão 10.ª combinação Cr$ 5.000,00

Rio de Janeiro 29 de junho de 1949.

Visto: **Alexandre da Paz** — Fiscal do Govêrno.
Dr. Eduardo Ferreira Lobo — Diretor Tesoureiro.
Oswal Peçanha — Diretor-Gerente.

O proximo sorteio realizar-se-á no dia 20 de julho — (quarta-feira) — ás 14 horas, em conexão com a Loteria Federal do Brasil

AVISO IMPORTANTE

Aceitamos transferências de títulos de quaisquer emprêsas. Estas transferências regem-se pelo decreto-lei 7930, de 3 de Setembro de 1945, artigo 23, e são lançados sob livro de fiscalização do Tesouro Nacional.

Os prêmios dos títulos em dia são entregues imediatamente, na forma do Regulamento. **Expediente da Superintendência da Herdade: Pátio do Paraíso, 254 — 1.º andar. Séde e Fôro na Capital da República — Av. Rio Branco, 91 — 5.º andar**

Arnóbio Eduardo de Araújo — Superintendente

Agente: MANUEL PEREIRA BOM

Rua da República, 590

BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DA PARAIBA S. A.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 455, DE 30|12|46

End. Telegr. "BANDUSTRIA" CAIXA POSTAL — 157

Inicio das Operações em 29 de março de 1947

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1949

ATIVO:

A — DISPONIVEL		
Caixa:		
Em moeda corrente	438.035.80	
Em deposito no Banco do Brasil	3.573.563.30	
Em deposito no Banco do Brasil á disposição da Sup. da Moeda e do Crédito	285.166.80	4.296.765.90
B — REALIZAVEL		
Titulos Descontados	22.857.659.50	
Emprestimos em Contas Correntes	3.020.749.30	
Correspondentes no País	1.200.661.80	
Outros Créditos	16.542.10	
TITULOS E VALÔRES MOBILIARIOS		
Apólices e Obrigações Federais no valor nominal de Cr$. 215.700,00 á ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	154.684.00	28.250.296.70
C — IMOBILIZADO		
Edificio de uso do Banco	657.141.00	
Móveis & Utensilios	233.847.50	
Instalações	158.501.60	1.049.490.10
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros & descontos		
Impostos		
Despesas gerais e outras contas		
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores em Garantia	2.815.000.00	
Titulos a Receber de Clientes	11.481.274.70	
Outras Contas	365.701.00	14.661.975.70
		48.258.528.40

PASSIVO:

F — NAO EXIGIVEL			
Capital		5.000.000.00	
Fundo de Reserva Legal		130.000.00	
Fundo de Previsão		210.000.00	
Outras Contas		679.493.60	6.019.493.60
G — EXIGIVEL			
Depósitos: á vista e a curto prazo:			
De Poderes Publicos	1.898.40		
Em C/C Sem Limite	3.850.217.60		
Em C/C Limitadas	3.022.644.00		
Em C/C Populares	2.614.297.20		
Em C/C de Aviso	407.111.60	9.896.168.80	
a Prazo: de Diversos			
á Prazo Fixo	8.267.487.10		
de Aviso Prévio	2.420.282.00	10.687.739.10	
		20.583.907,90	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Obrigações Diversas	4.452.465.40		
Correspondentes no País	1.323.220.10		
Ordens de Pagamento e Outros Créditos	364.981.10		
Dividendos a Pagar	200.000.00	6.346.666.60	26.924.574.50
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultados			652.484.60
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia		2.815.000.00	
Depositantes de Titulos em Cobrança no País		11.481.274.70	
Outras Contas		365.701.00	14.661.975.70
			48.258.528.40

João Pessoa, 5 de Julho de 1949

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente

JOÃO RAPOSO FILHO — Gerente

A. SAMPAIO MOURA — Contador

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 30-6-949

DEBITO

DESPESAS GERAIS:		
Despendido no semestre com Cota de Aposentadorias e Pensões dos Bancarios, Donativos Estampilhas, Gastos Judiciários, Honorarios da Diretoria, Impressos, Ordenados, Luz, Publicidade, Telefones, Seguros etc.		244.906,80
JUROS DIVERSOS:		
Pelos pagos e creditados aos clientes		633.919,20
IMPOSTOS:		
Pelos pagos no semestre		64.851,40
PERDAS DIVERSAS		
Prejuizos verificados em titulos incobraveis		26.600,00
Fundo de Depreciação:		
5 % de depreciação em Imóveis & Utensilios		11.692,30
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO:		
5% de amortização da conta de Instalação		7.925,10
FUNDO DE RESERVA LEGAL:		
Valor transferido para esta conta		45.826,20
FUNDO DE PREVISÃO:		
Idem, Idem		42.461,50
PERCENTAGEM DA DIRETORIA:		
Idem, equivalente a 15 % s/lucro liquido		107.747,70
DIVIDENDOS:		
Idem, á razão de 8 % s/o capital		200.000,00
LUCROS SUSPENSOS:		
Saldo transf. pa. esta conta, sendo:		
Vindo do exercicio anterior Cr	289.712,70	
Saldo não distrib. no semestre	302.665,80	592.378,50
		1.980.308,70

CREDITO

LUCRO BRUTO:		
Pelo auferido no semestre nas seguintes contas:		
JUROS DIVERSOS	1.891.345,20	
Menos pertencentes ao semestre Futuro	383.872,90	1.507.472,30
Comissões		158.806,10
Renda de Imoveis		24.317,60
LUCROS SUSPENSOS:		
Saldo do exercicio anterior		289.712,70
		1.980.308,70

João Pessoa, 5 de julho de 1949

João Raposo Filho — Gerente

Dr. Flavio Ribeiro Coutinho — Diretor — Presidente

A. Sampaio Moura — Contador

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Publicos na Paraíba

AVISO ÁS EMPREZAS VINCULADAS A ESTA CAIXA

Faço ciente aos Senhores Empregadores e contribuintes desta INSTITUIÇÃO que, de conformidade com o Decreto nº 26.778, de 14 de Junho de 1949, que regulamentou a Lei nº 593, de 24 de Dezembro de 1948, a partir desta data fica cobrada do público a QUOTA DE PREVIDENCIA na base de 4% (quatro por cento) ao invés de 2% (dois por cento).

Outrosim as contribuições dos EMPREGADORES e EMPREGADOS passarão a ser de 5 para 7% (sete por cento).

Com essas alterações, entretanto, os benefícios correspondentes ás aposentadorias por invalidez, por velhice, ordinária e especial, além da pensão, auxilio-doença e auxilio-funeral sofrerão majorações atendendo melhor a situação dos mutuarios e seus repectivos beneficiários.

João Pessoa, 1 de Julho de 1949.

Ass.) — GENEBALDO AVELLAR — Presidente.

Sindicato da Industria do Sabão de Campina Grande

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R. M. P.)

Convido os snrs. associados em pleno gozo de seus direitos sociais, na forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social, á rua Pres. João Pessôa, n.º 21 — 1º And., nesta cidade, no proximo dia 8 de Julho ás 9 e 10 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, afim de comunicar a seus associados o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Misnisterio do Trabalho e deliberarem sobre o pedido de filiação deste Sindicato á Federação das Industrias do Estado da Paraíba, e decidirem sobre a outorga de poderes a dois delegados eleitos entre os associados, para representar esta entidade patronal nos trabalhos de orgaização daquela Associação em gráu superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

JOSE BARBOSA DE LUCENA — Presidente

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R. M. T.)

Convidos os snrs. Associados, no pleno gozo de seus direitos sociais, a forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social á rua Pres. João Pessôa n.º 21 — 1 and., nesta Cidade, proximo dia 7 de Julho, ás 15 e 16 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, afim de comunicar a seus associados o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Ministerio do Trabalho e deliberarem sobre o pedido de filiação da Paraíba, em organização, e decidirem sobre a outorga de poderes a dois delegados, eleitos entre os associados, a fim de representar esta entidade patronal nos trabalhos de organização daquela Associação em grau superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

JOSÉ MIGUEL DE MENDONÇA — Presidente

Sindicato da Industria da Extração de Oleos Vegetais e Animais do Estado da Paraíba

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R. M. T.)

Convido os snrs. Associados, no pleno gozo de seus direitos sociais, na forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social, á rua Pres. João Pessôa, n.º 21 — 1º And., nesta Cidade, no proximo dia 7 de Julho, ás 13 e 14 horas, em primeira e seguda convocação, respectivamente, afim de comunicar a seus associados o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Ministerio do Trabalho e deliberarem sobre o pedido de filiação deste Sindicato á Federação das Industrias do Estado da Paraíba, e decidirem sobre outorga de poderes a dois delegados, eleitos entre os associados afim de representar esta entidade patronal gráu superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

DR. JOSE MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR — Presidente

Escola Industrial de João Pessoa

EDITAL — CONCURSO DE ESCRIVÃ DE COLETORIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

Levo ao conhecimento dos interessados que a primeira prova do concurso de Escrivão de Coletoria será realizada, impreterivelmente, a 15 de agosto proximo vindouro.

João Pessoa, 5 de julho de 1949.

CARLOS LEONARDO ARCOVERDE — Representante do DASP.

BANCO DO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE S. A.

CARTA PATENTE 3068 DE 8|10|43 — INICIO DE OPERAÇÕES 4|1|44

José de Brito Lira — Presidente. Vergniaud Wanderley — Secretário. Protazio Ferreira da Silva — Gerente. Julio Ferreira Tavares — Sub.Gerente — Conselho Fiscal: — Drs. João Tavares de Melo Cavalcanti, José de Souza Arruda e Aluisio Afonso Campos.

BALANCETE, EM 30 DE JUNHO DE 1949

ATIVO:

A — Disponivel			
Caixa:			
Em moéda corrente		534.454.60	
Em deposito no Banco do Brasil		746.005.60	
Em deposito á ordem da Sup. da Moéda do Crédito		353.447.50	1.633.907,70
B — Realizavel:			
Emprestimos em C/ Corrente	1.354.597.90		
Titulos Descontados	12,846 211,60		
Correspondentes no País	126.869.30		
Outros creditos	3.358.391.00		17.686.069,80
C — Imobilizado:			
Edificio de uso do Banco	363.722.90		
Moveis & Utensilios	49.080.70		
Instalações	38.258.60		
Material de Expediente	25.575.10		476.637.30
E — Contas de Compensação			
Valores em garantia		1.835.128.90	
Titulos a Receber de C/alheia		4.532.414,40	
Outras Contas		40.000.00	6.407.543.30
			26.204.158.10

PASSIVO:

F — Não Exigivel:			
Capital		3.000.000,00	
Fundo de reserva legal		202.728.80	
Outras Reservas		855.661.50	4.058.390.30
G — Exigivel:			
Depósitos á vista e a curto prazo:			
Em C/C sem limite	3.898.228,20		
Em C/C Limitadas	2.959.049.50		
Em C/C populares	623.382.40		
Em C/C de Aviso Prévio	315.655.50		
Em C/C sem juros	75.337.90	7.871.653.50	
a prazo: de diversos			
Deposito a prazo fixo		3.937.733.40	
		11.809.386.90	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Titulos Redescontados	2.989.894.20		
Correspondentes no País	840.346,10		
Ordens de pagamento e outros créditos	56.418.80		
Dividendos a pagar	42.178.50	3.928.837,60	15.738.224.50

I — Contas de Compensação		
Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	1.835.128,90	
Depositantes de Titulos em Cobrança	4.532.414,40	
Outras Contas	40.000.00	6.407.543.30
		26.204.158.10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DEBITO

Redescontos		88.652,30	
Prémios		373.165,00	
Despêsas Gerais		64.575.50	
Ordenados		107.935.00	
Gratificações		61,466.50	
Quota de Previdencia		14.429.80	
Verba Bancária		682.30	710.906.40
Distribuição do lucro liquido	82.304,40		
Moveis & Utensilios (50%)		2.583.20	
Gastos de Instalação		2.013,60	
Quota do Fiscal		1.800.00	
Fundo de Reserva		4.115,20	
Reserva para Imposto de Renda		7.590,80	
Lucros Suspensos		64.201.60	82.304,40
			793.210.80

CREDITO

Descontos	594.537.40	
Juros	171.900,60	
Comissões e Portes	15.596.50	
Aluguel	10.770,00	
Telegramas	406.30	793.210.80
		793.210.80

Campina Grande 30 de Junho de 1949.

JOSÉ DE BRITO LIRA — Presidente
PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Gerente
PORFIRIO CATÃO — Contador — C. R. C. 072

Sindicato da Industria de Panificação, Confeitaria e Pastelaria de Campina Grande

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R.M.T.)

Convido os snrs. Associados, no pleno gozo de seus direitos sociais na forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social, á rua Pres. João Pessôa, n.º 21 — 1º and., nesta cidade, no proximo dia 8 ás 17 e 18 horas, em primeira e segunda convocação respectivamente, afim de comunicar a seus associados o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Ministerio do Trabalho, e deliberarem sobre o pedido de filiação deste Sindicato á federação das Industrias do Estado da Paraiba, em organização e decidirem sobre a outorga de poderes a dois delegados, eleitos entre os associados, afim de representar esta entidade patronal nos trabalhos de organização daquela Associação em grau superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

LUIZ PESSOA FILHO — Presidente.

As primeiras manifestações de gripe, recolha-se ao leito, permaneça em repouso e submeta-se á assistencia médica. — S. N. E. S.

Sindicato da Industria de Cerveja e de Bebidas em Geral de Campina Grande

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R.M.T.)

Convido os snrs. Associados, no pleno gozo de seus direitos sociais, na forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social, á rua Pres. João Pessôa, n.º 21 — 1º and., nesta Cidade, o proximo dia 7 de Julho, ás 9 e 10 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, afim de comunicar o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Ministerio do Trabalho, e deliberarem sobre o pedido de filiação deste Sindicato á Federação das Industrias do Estado da Paraiba, em organização, e decidirem sobre a outorga de poderes a dois delegados eleitos entre os associados, afim de representar esta entidade patronal nos trabalhos de organização daquela Associação em grau superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

JOÃO PIMENTEL DE LIMA — Presidente

Sindicato da Industria do Curtimento de Couros e Peles do Estado da Paraiba

1.ª Assembléia Geral Extraordinária

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÃO (AUTORIZADA PELA D. R.M.T.)

Convido os srs. Associados, no pleno gozo de seus direitos sociais, na forma da lei e dos estatutos, a comparecerem á nossa séde social, á rua Pres. João Pessôa, n. 21 — 1º and., nesta cidade, no proximo dia 8 de Julho, ás 13 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, afim de comunicar o reconhecimento oficial deste Sindicato pelo Ministerio do Trabalho e deliberarem sobre o pedido de filiação deste Sindicato á Federação das Industrias do Estado da Paraiba, em organização, e decidirem sobre a outorga de [illegible] entre os associados, a fim de representar esta entidade patronal nos trabalhos de organização daquela Associação em grau superior.

Campina Grande, 28 de Junho de 1949

LUIZ MOTTA — Presidente